



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de capacitação para servidores técnicos e docentes em cargo gestão contemplados no Edital nº 01/2025-Codep/Progep

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma ferramenta de gestão que possibilitará a criação do documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação de empresas privadas para fornecer serviço de capacitação, na modalidade externa, aos servidores selecionados previamente via edital nº 1/2025 organizado pela Codep/Progep.

A elaboração deste documento destaca a importância de uma gestão responsável, transparente, econômica, eficiente e eficaz dos recursos destinados à capacitação dos servidores da UFRRJ, considerando o impacto significativo das contratações públicas na atividade econômica e os recursos envolvidos. Assim, este ETP torna-se um instrumento de planejamento importante para consecução das políticas públicas de desenvolvimento dos servidores da Universidade. Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) das contratações pretendidas, além de reunir os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência para os processos de capacitação externa que serão abertos pelos servidores contemplados no edital nº 1/2025 Codep/Progep.

Para guiar a construção desse Estudo Técnico Preliminar foi utilizado os seguintes documentos em anexo: (I) Portaria de instituição da equipe de planejamento de contratações de serviço de capacitação, (II) o edital nº 1/2025 Codep/Progep que subsidiou a construção deste estudo, bem como o (III) resultado final do edital nº 1/2025 e a (IV) a lista de servidores habilitados para abrir processo de capacitação externa.

1. TIPO DE REQUISIÇÃO.

(X) Serviço não Continuoado.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Item obrigatório): *(Descreva a necessidade da ação de desenvolvimento e justifique a contratação. A justificativa deve ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração. Devendo conter a razão da necessidade da aquisição do curso/ evento, o quantitativo do serviço demandado)*

As necessidades de desenvolvimento aqui descritas foram levantadas a partir do edital de capacitação externa nº 1/2025-Codep/Progep. Foram utilizados como critério, para seleção das necessidades que seriam alvo de contratação, o alinhamento da necessidade apresentada pelo servidor no momento da inscrição no Edital com as necessidades elencadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A equipe de planejamento para priorizar as necessidades de desenvolvimento que seriam atendidas por ações de capacitações contratadas no mercado, partiu do entendimento que uma necessidade de desenvolvimento é uma lacuna entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser ao exercer as atribuições do seu cargo. Essa lacuna é identificada ao se comparar o desempenho atual com o desempenho esperado do servidor, visando ao alcance dos objetivos traçados pela unidade administrativa/acadêmica e o alcance dos resultados esperados pela UFRRJ.

A seguir segue uma descrição detalhada das necessidades de desenvolvimento identificadas pelo Edital nº 01/2025-Codep/Progep que requer a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de capacitação e respectiva justificativa da contratação

Descrição da necessidade de desenvolvimento identificada pelo Edital nº 01/2025-Codep/Progep que requer a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de capacitação	Justificativa da contratação
Adquirir o conhecimento sobre políticas públicas, promovendo o intercâmbio de experiências e fortalecendo a capacidade analítica e técnica dos servidores. A participação no evento contribuirá para uma atuação mais qualificada e estratégica na formulação, implementação e avaliação de políticas institucionais, alinhando-se aos objetivos da UFRRJ e possibilitando a aplicação das discussões e aprendizados em práticas inovadoras na gestão universitária. Participação na XII Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP)	A contratação para participação na área de Políticas Públicas é fundamental para aprimorar a formação dos servidores que atuam na formulação, implementação e avaliação de políticas institucionais. Essa capacitação representa a solução mais adequada para viabilizar a aquisição de conhecimento atualizado e aprofundado na área, possibilitando a aplicação de práticas inovadoras e estratégicas. A contratação de uma empresa externa ocorre também quando a Codep não tem condições de oferecer o curso internamente e não existe um curso mais aprofundado disponível na EV.G da Enap que atenda a necessidade.
Aprofundar o conhecimento sobre gestão pública, promovendo o intercâmbio de experiências e fortalecendo a capacidade analítica e técnica dos servidores. A participação no evento contribuirá para uma atuação mais qualificada e estratégica na administração e governança institucional, alinhando-se aos objetivos da UFRRJ e possibilitando a aplicação das discussões e aprendizados em práticas inovadoras na gestão pública. (Congresso de Gestão Pública (CONSAD). (Encontro Brasileiro de Administração Pública)	A contratação na área de Gestão Pública é fundamental para aprimorar a formação dos servidores que atuam na administração e governança institucional. Essa capacitação representa a solução mais adequada para viabilizar a aquisição de conhecimento atualizado e aprofundado na área, possibilitando a aplicação de práticas inovadoras e estratégicas na gestão pública. A contratação de uma empresa externa, deve-se também pela Codep não oferecer o curso internamente e não possuir um curso mais aprofundado disponível da EV.G da Enap que atenda a necessidade

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Ampliar o conhecimento sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos, promovendo o intercâmbio de experiências e fortalecendo a capacidade analítica e técnica dos servidores. A capacitação contribuirá para uma atuação mais qualificada e estratégica na gestão de contratos, aprimorando a execução e fiscalização de processos, garantindo maior conformidade com as normas legais e promovendo a transparência e eficiência nas ações administrativas. Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	A contratação de capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos se faz necessária para atender à crescente demanda de capacitação dos servidores da UFRRJ, com o objetivo de aprimorar suas competências na administração e fiscalização de contratos públicos. A complexidade das novas normativas, especialmente com a implementação da Lei nº 14.133/2021, exige que os servidores envolvidos na gestão de contratos estejam atualizados e bem preparados para lidar com os desafios do ambiente jurídico e administrativo atual. A contratação deve-se também pela Codep não oferecer este tipo de capacitação internamente e não possuir cursos nessa temática disponíveis na EV.G e na Enap, que sejam aprofundados e atendam à necessidade institucional.
Desenvolver compreensão dos desafios contemporâneos no campo do trabalho e dos direitos humanos, abordando as transformações nas relações laborais, as novas demandas legais e as mudanças no cenário socioeconômico global. Este evento visa promover o intercâmbio de conhecimento entre especialistas, acadêmicos e profissionais da área, fortalecendo as práticas e a análise crítica sobre o tema. Atualizar conhecimentos e práticas dos servidores e profissionais da área, diante das inovações legislativas e mudanças nas dinâmicas do mercado de trabalho. O XIX ENABET – Trabalho e Direitos no Século XXI: C	A contratação do evento “XIX ENABET – Trabalho e Direitos no Século XXI: Cenário de Destruição e Vias de Reconstrução” é de extrema relevância para o aprimoramento das competências dos servidores e profissionais envolvidos na área de trabalho e direitos, diante das transformações significativas nas relações laborais e no contexto jurídico atual. O evento proporcionará um aprofundamento teórico e prático sobre as novas demandas legais, o impacto das tecnologias no mundo do trabalho e as condições laborais no século XXI, permitindo a atualização dos participantes em um campo dinâmico e essencial para a administração pública. servidores técnicos atuantes na área social e dos gestores da área do curso de serviço social da Universidade justifica-se pela necessidade desses profissionais estarem habilitados para atuarem de forma assertiva com a diversidade de estudantes e servidores que aumentou expressivamente nos últimos anos. A contratação deve-se também pela Codep não oferecer este tipo de capacitação internamente e não possuir eventos semelhantes disponíveis na EV.G e na Enap que atendam a necessidade.
Aprimorar as competências dos profissionais envolvidos na gestão e implementação de programas de educação corporativa. A capacitação é essencial para desenvolver estratégias eficazes de aprendizagem e desenvolvimento no ambiente organizacional, alinhadas aos objetivos institucionais. A educação corporativa desempenha um papel crucial na melhoria do desempenho organizacional, no engajamento dos colaboradores e no fomento à inovação. Este curso proporcionará uma base sólida para aplicar metodologias modernas e práticas de gestão do conhecimento, contribuindo para o	A contratação de capacitação justifica-se pelo fato do Curso de Fundamentos da Educação Corporativa oferecido pela FIA ser de extrema importância para aprimorar a gestão do conhecimento e as práticas de aprendizagem organizacional, aspectos essenciais para o desenvolvimento contínuo das instituições. O curso proporcionará aos participantes o conhecimento e as habilidades necessárias para implementar e gerenciar programas de aprendizagem que promovam a inovação, aumentem a eficiência e melhorem o desempenho institucional. Além disso, a capacitação contribuirá para a melhoria do engajamento e da retenção de talentos, aspectos fundamentais para a sustentabilidade organizacional a longo prazo. A contratação de capacitação justifica-se também pelo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

fortalecimento da cultura de aprendizagem e para a melhoria contínua das organizações. Curso de Fundamentos da Educação Corporativa oferecido pela FIA	fato da Codep não oferecer capacitação internamente neste tema e não possuir eventos semelhantes disponíveis na EV.G e na Enap que atendam a necessidade.
Desenvolver a competências gerenciais de docentes atuantes como gestores acadêmicos na coordenação de cursos da pós-graduação de economia com vista aprimorar a qualidade do curso	A contratação de capacitação para desenvolver as competências gerenciais de docentes atuantes como gestores acadêmicos na coordenação de cursos da pós-graduação de economia, justifica-se pelo fato da Codep não oferecer capacitação internamente para esse público especificamente e não possuir eventos semelhantes disponíveis na EV.G e na Enap que atendam a necessidade
Desenvolver habilidades dos profissionais atuantes na Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura (COPEA) , para solução dos problemas que rodeiam o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de obras e serviços de engenharia da UFRRJ	A contratação de capacitação sobre o tema aditivos e reequilíbrio econômico-financeiro em obras públicas e serviços de Engenharia é imprescindível, haja vista que UFRRJ celebra contratos para obras e serviços de engenharia que, frequentemente, passam pela necessidade de medições, de aditivos e de procedimentos relacionados a seu reequilíbrio econômico-financeiro. Diante disso, a capacitação de servidores nessa temática é importante para melhorar o fluxo dessas atividades e assegurar o cumprimento das normativas existentes, além de poder representar economia para a Universidade, na medida em que eventuais erros na execução desses serviços poderão ser mitigados. A contratação deve-se também pela Codep não oferecer este tipo de capacitação internamente e não possuir eventos semelhantes disponíveis na EV.G e na Enap
Desenvolver as competências dos profissionais responsáveis pela fiscalização de obras públicas, por meio de uma capacitação especializada. A necessidade de desenvolvimento se justifica pela crescente complexidade dos processos de execução e fiscalização de obras, que exigem um conhecimento técnico aprofundado das normas, legislações e boas práticas para garantir a qualidade, eficiência e a transparência na gestão pública. (Capacitação em fiscalização de obras públicas)	A capacitação em Fiscalização de obras públicas é essencial para garantir a execução eficiente, transparente e conforme as normas das obras públicas, fundamentais para a qualidade da infraestrutura e o uso adequado dos recursos públicos. Dada a complexidade e as exigências técnicas envolvidas na fiscalização de obras, é crucial que os profissionais estejam devidamente preparados para identificar e corrigir possíveis irregularidades, garantindo o cumprimento das especificações, prazos e orçamentos estabelecidos. A qualificação dos servidores para atuar na fiscalização de obras públicas não só contribui para a melhoria da gestão pública, mas também fortalece a transparência, previne desperdícios e evita fraudes. A contratação de capacitação justifica-se também pelo fato da Codep não oferecer capacitação internamente neste tema e não possuir eventos semelhantes disponíveis na EV.G e na Enap que atendam a necessidade.
Adquirir conhecimentos para aplicar na elaboração de Notas Técnicas, pareceres e	A contratação de ações de desenvolvimento que visem capacitar os servidores que atuem na elaboração de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

demandas referentes a ofícios judiciais geridos pelo Núcleo de Legislação de Pessoal	Notas Técnicas, pareceres e demandas referentes a ofícios judiciais, e na confecção de material orientadores no que concerne à legislação de pessoal, justifica-se pela necessidade de aperfeiçoar as competências desses profissionais para que lidem com as mudanças significativas ocorridas na legislação de pessoal no âmbito federal. A solução de contratação de um evento externo, deve-se também pela Codep não oferecer este tipo de capacitação internamente e não possuir eventos semelhantes disponível na EV.G e na Enap que atenda a necessidade
Aprofundar o conhecimento sobre as tendências, desafios e inovações na área educacional, buscando atualização dos profissionais da educação, promovendo reflexões sobre políticas educacionais, práticas pedagógicas inovadoras e o impacto das novas tecnologias no ensino. XI Congresso Nacional em Educação (CONEDU)	A contratação de ações de desenvolvimento na área educacional se justifica pela necessidade de qualificação contínua dos profissionais da educação, garantindo que possam atuar de forma mais estratégica e eficiente na construção de um ensino mais inclusivo, inovador e de qualidade. O XI Congresso Nacional em Educação (CONEDU) possibilita o intercâmbio de experiências entre pesquisadores, educadores e gestores, permitindo a ampliação do repertório teórico e prático dos participantes.
Ampliar os conhecimentos sobre execução orçamentária e financeira, por meio da participação em um curso especializado na área. A capacitação é fundamental para a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo conformidade com a legislação vigente, transparência e eficiência na gestão financeira. Curso na área de execução orçamentária e financeira	A contratação de cursos na área de execução orçamentária e financeira é fundamental para qualificar os profissionais responsáveis pelo planejamento, execução e controle dos recursos públicos, garantindo maior eficiência, conformidade com a legislação e transparência na gestão financeira. Diante da complexidade das normas e procedimentos orçamentários, torna-se essencial o aprimoramento contínuo dos servidores, a fim de minimizar riscos, evitar inconsistências e otimizar a aplicação dos recursos. Dessa forma, a contratação de ações de desenvolvimento na área se justifica pela necessidade de aperfeiçoamento técnico dos servidores, assegurando uma gestão financeira mais eficiente.
Desenvolver os conhecimentos sobre desenvolvimento, aplicações e boas práticas na linguagem de programação Python, por meio da participação no evento Python Brasil 2025. A capacitação é essencial para acompanhar as inovações tecnológicas, explorar novas ferramentas e metodologias, além de promover a troca de experiências entre profissionais, pesquisadores e desenvolvedores da área. A necessidade desse desenvolvimento está na qualificação contínua dos participantes, permitindo a aplicação de soluções mais eficientes e inovadoras em projetos institucionais, contribuindo para a modernização e otimização dos processos tecnológicos.	A contratação de empresa que promove o evento Python Brasil 2025 é importante para o aprimoramento técnico dos profissionais que atuam no desenvolvimento e na implementação de soluções tecnológicas. Python é uma das linguagens de programação mais utilizadas no mundo, sendo amplamente empregada em áreas como automação, análise de dados, inteligência artificial, segurança da informação e desenvolvimento de software. A participação no evento proporcionará acesso a palestras, workshops e debates com especialistas renomados, permitindo a atualização sobre novas ferramentas, boas práticas e tendências tecnológicas.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Evento Python Brasil 2025	
Desenvolver conhecimentos sobre o uso, a produção e as novas pesquisas relacionadas aos óleos essenciais. A capacitação nessa área é fundamental para profissionais que atuam no setor, visando aprimorar a compreensão sobre as aplicações terapêuticas, industriais e comerciais desses produtos naturais. A necessidade desse desenvolvimento está na atualização sobre as tendências mais recentes, inovações e regulamentações no mercado de óleos essenciais, promovendo a troca de experiências e a implementação de práticas sustentáveis, eficientes e alinhadas com as demandas atuais do setor.	A contratação da capacitação promovida pelo Simpósio Brasileiro de Óleos essenciais é justificada pela necessidade específica de desenvolvimento na área, oferecendo um conteúdo especializado e atualizado, alinhado às últimas tendências e inovações no uso e na produção desses produtos naturais. A empresa possui sólida experiência na promoção de eventos e capacitações, com uma abordagem prática que facilita a aplicação dos conhecimentos adquiridos no contexto profissional. O curso proporcionará aos participantes uma compreensão aprofundada das aplicações terapêuticas, industriais e comerciais dos óleos essenciais, permitindo a adoção de práticas mais eficientes e sustentáveis no setor.
Desenvolver conhecimentos na área de Contabilidade, com ênfase no assessoramento direto às coordenações e interação com diferentes áreas técnicas. A necessidade de desenvolvimento se justifica pela crescente demanda por profissionais que possuam habilidades interdisciplinares, permitindo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos e processos dentro da instituição. Cursos na área de Contabilidade, assessoramento direto às coordenações com diferentes áreas técnicas.	A contratação do curso na área de Contabilidade é essencial para aprimorar as competências dos profissionais responsáveis pelo assessoramento direto às coordenações, garantindo uma integração mais eficiente com as diversas áreas técnicas. O curso proporcionará uma compreensão aprofundada das práticas contábeis e sua aplicação no contexto institucional, facilitando a tomada de decisões estratégicas e a melhoria da gestão financeira.
Desenvolver conhecimentos sobre as práticas, inovações e desafios enfrentados pelas bibliotecas universitárias. Há uma necessidade de atualização sobre as tendências emergentes na gestão de bibliotecas, novas tecnologias aplicadas, serviços de informação e acesso à pesquisa acadêmica. gestão das bibliotecas universitárias. XXII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias	A contratação da participação no XXII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias é fundamental para a atualização e aprimoramento dos profissionais envolvidos na gestão de bibliotecas universitárias. O evento oferece uma oportunidade única para o aprendizado sobre as últimas inovações e práticas adotadas no setor, além de possibilitar a troca de experiências com especialistas e colegas de diversas instituições. Portanto, a contratação dessa ação de desenvolvimento é justificada pela necessidade de manter os profissionais da área atualizados e capacitados para promover a evolução contínua das bibliotecas universitárias, elevando a qualidade do serviço prestado e atendendo às expectativas da comunidade acadêmica.
Fortalecer as competências na área de segurança para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES, visando aprimorar o conhecimento sobre as melhores práticas, políticas públicas e novas tecnologias aplicadas à segurança nas instituições de ensino superior. O objetivo é otimizar a capacidade dos profissionais responsáveis	A contratação da participação no Seminário Nacional da Segurança das IFES justifica-se pela necessidade de capacitar os profissionais responsáveis pela segurança nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para lidar com os desafios contemporâneos relacionados à proteção da comunidade acadêmica e do patrimônio institucional. O seminário oferece uma oportunidade única de atualização sobre as melhores práticas, políticas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

pela segurança, promovendo o intercâmbio de experiências e a adoção de estratégias eficazes para garantir a integridade física e patrimonial, além de criar ambientes mais seguros para a comunidade acadêmica. Seminário Nacional da Segurança das IFES	públicas e novas tecnologias aplicadas à segurança, além de promover o intercâmbio de experiências entre profissionais da área.
Expandir os conhecimentos sobre inovação, sustentabilidade e novas tecnologias no setor agropecuário, por meio da participação no Rio+Agro2025. O evento oferece uma plataforma para discutir práticas sustentáveis, soluções tecnológicas e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do agronegócio. A realização dessa ação de desenvolvimento se dá pela necessidade de desenvolver estratégias mais eficazes e alinhadas com as tendências globais de sustentabilidade e inovação, contribuindo para a modernização do agronegócio e para a melhoria da competitividade do setor. Participação no Rio+Agro2025	A contratação da participação no Rio+Agro2025 justifica-se pela necessidade de atualizar e expandir os conhecimentos dos profissionais do setor agropecuário sobre as últimas inovações, práticas sustentáveis e tecnologias emergentes. O evento reúne especialistas, pesquisadores e líderes do agronegócio, proporcionando uma oportunidade única de acesso a informações relevantes sobre políticas públicas, sustentabilidade e soluções tecnológicas aplicáveis ao setor.
Expandir os conhecimentos e as práticas pedagógicas na área de Educação Matemática, por meio da participação no Congresso de Educação Matemática. O evento oferece uma oportunidade para atualização sobre as novas abordagens metodológicas, pesquisas e inovações no ensino de matemática. Participação no congresso de educação matemática	A contratação da participação no Congresso de Educação Matemática justifica-se pela importância de proporcionar aos educadores a oportunidade de expandir seus conhecimentos sobre as abordagens mais recentes e eficazes no ensino da matemática. O evento reúne especialistas e pesquisadores que discutem inovações pedagógicas, metodológicas e tecnológicas, o que permitirá aos participantes atualizar suas práticas de ensino e aprimorar suas estratégias educacionais.
Melhorar o manejo e a manutenção da coleção viva (inventário, tratamentos culturais, manejo de poda, controle de pragas e doenças) do Jardim Botânico da UFRRJ	A contratação do curso para melhorar o manejo e a manutenção da coleção viva (incluindo inventário, tratamentos culturais, manejo de poda, controle de pragas e doenças) do Jardim Botânico da UFRRJ justifica-se pela necessidade de aprimorar as práticas de manejo e conservação da coleção de plantas do Jardim Botânico, garantindo a preservação e a qualidade ambiental da área. O curso proporcionará aos profissionais envolvidos na gestão da coleção viva conhecimentos técnicos e atualizados sobre os procedimentos de conservação e manejo de plantas, com ênfase em técnicas de poda, controle de pragas e doenças e otimização do inventário.
Aprimorar os conhecimentos sobre internacionalização da educação superior, fortalecendo as parcerias acadêmicas e expandindo as redes de colaboração com instituições de ensino superior de outros países. Conferência FAUBAI 2025	A contratação da capacitação para aprimorar os conhecimentos sobre internacionalização da educação superior justifica-se pela crescente importância da globalização no contexto acadêmico. Fortalecer as parcerias acadêmicas e expandir as redes de colaboração com instituições de ensino superior de outros países é

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

	fundamental para a melhoria da qualidade educacional, promovendo o intercâmbio de conhecimento, a mobilidade estudantil e a cooperação internacional.
Fortalecer os conhecimentos sobre averbação de tempo de serviço e contagem de tempo de contribuição, capacitando os profissionais envolvidos no processo para garantir a precisão e conformidade das informações. A ação visa fornecer os conhecimentos necessários sobre as normativas e procedimentos para correta averbação, a fim de garantir a correta contabilização do tempo de serviço e de contribuição, assegurando que os servidores tenham seus direitos devidamente reconhecidos e registrados. Curso de Capacitação em Averbação de Tempo de Serviço e Contagem de Tempo de Contribuição	A contratação do curso de capacitação em averbação de tempo de serviço e contagem de tempo de contribuição justifica-se pela necessidade de aprimorar as competências dos profissionais responsáveis pela gestão de registros de tempo de serviço dos servidores. A correta averbação e contagem do tempo de contribuição são fundamentais para garantir a precisão nos registros e assegurar que os direitos dos servidores sejam devidamente reconhecidos, conforme as normativas legais.
Aprimorar os conhecimentos sobre a produção e inovação no setor de soja, por meio da participação no X Congresso Brasileiro de Soja. O evento oferece uma oportunidade para atualização sobre as novas tecnologias, práticas agrícolas sustentáveis e desafios enfrentados pela cadeia produtiva da soja. A necessidade dessa ação de desenvolvimento está em capacitar os profissionais do setor para adotar práticas mais eficientes e inovadoras, além de promover o intercâmbio de conhecimentos que contribuam para o aumento da produtividade e sustentabilidade da produção de soja.	A contratação da participação no X Congresso Brasileiro de Soja justifica-se pela necessidade de atualizar os profissionais sobre as últimas inovações, tecnologias e melhores práticas na produção de soja. O evento oferece uma plataforma ideal para discutir as tendências emergentes, soluções para os desafios enfrentados pela cadeia produtiva e estratégias de sustentabilidade aplicáveis à cultura da soja.
Desenvolver conhecimentos e práticas na gestão de documentos físicos e digitais e secretariado, com o objetivo de otimizar os processos administrativos e garantir a eficiência no manejo, organização e armazenamento de documentos. Área de gestão de documentos físicos e digitais e secretariado.	A contratação da capacitação na gestão de documentos físicos e digitais e secretariado justifica-se pela necessidade de modernizar e otimizar os processos administrativos da instituição. Com o aumento da digitalização e a crescente demanda por um gerenciamento eficiente de informações, é fundamental que os profissionais da área estejam atualizados sobre as melhores práticas, ferramentas e normativas para garantir a organização e segurança dos documentos.
Fortalecer as habilidades de atendimento no serviço público, por meio de um curso de excelência no atendimento voltado para o Serviço Público.	A contratação da capacitação em excelência no atendimento voltado para o serviço público justifica-se pela necessidade de aprimorar a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos, garantindo uma experiência mais eficiente, acolhedora e resolutiva. O

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Curso de Excelência no Atendimento voltado para o Serviço Público.	serviço público é um dos principais canais de interação entre o governo e a população, e a capacitação dos servidores é essencial para assegurar um atendimento ágil, empático e eficaz.
Aprofundar os conhecimentos sobre comportamento do consumidor e pesquisas na área. A necessidade de desenvolvimento inclui tendências de consumo, inovação em marketing e análise do comportamento do consumidor. Participação na Conferência Annual da Association for Consumer Research.	A contratação da participação na Conferência Anual da Association for Consumer Research justifica-se pela necessidade de atualização e aprimoramento dos conhecimentos sobre comportamento do consumidor, tendências de mercado e inovações na área de pesquisa em consumo. O evento reúne especialistas e pesquisadores de renome internacional, proporcionando um ambiente de troca de experiências e aprofundamento teórico e prático sobre temas essenciais para a compreensão e análise do comportamento dos consumidores.
Aperfeiçoar os conhecimentos sobre catalogação e padronização de materiais de consumo e permanente. A necessidade de desenvolvimento inclui a adoção de melhores práticas para organização, classificação e controle de materiais, garantindo maior eficiência na gestão de bens, otimização dos processos de aquisição e padronização conforme normas e diretrizes vigentes. Capacitação na área de Catalogação e Padronização de materiais de consumo e permanente	A contratação da capacitação em catalogação e padronização de materiais de consumo e permanente justifica-se pela necessidade de aprimorar os processos de gestão de bens, garantindo maior eficiência, organização e conformidade com as normas vigentes. A padronização adequada dos materiais é essencial para otimizar a identificação, aquisição e controle de estoque, reduzindo erros, desperdícios e facilitando a rastreabilidade dos itens.
Aprimorar os conhecimentos sobre práticas sustentáveis em questões socioambientais. A necessidade de desenvolvimento inclui a adoção de estratégias e metodologias voltadas para a sustentabilidade, promovendo a gestão eficiente de recursos naturais, a redução de impactos ambientais e a implementação de boas práticas socioambientais alinhadas às diretrizes institucionais e normativas vigentes. Capacitação em Práticas Sustentáveis em questões socioambientais	A contratação da capacitação em práticas sustentáveis em questões socioambientais justifica-se pela necessidade de qualificar os servidores para a implementação de estratégias eficazes de sustentabilidade, promovendo o uso responsável dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais. A adoção de boas práticas socioambientais é fundamental para alinhar as ações institucionais às diretrizes de desenvolvimento sustentável, contribuindo para a responsabilidade social e ambiental da instituição.
Aprender a realizar o exame de ultrassonografia transcraniana em cães e gatos.	A contratação da capacitação para realização do exame de ultrassonografia transcraniana em cães e gatos justifica-se pela necessidade de aprimorar as competências técnicas dos profissionais da área veterinária, permitindo a execução de diagnósticos mais precisos e eficientes. A ultrassonografia transcraniana é uma ferramenta fundamental na avaliação de estruturas intracranianas, auxiliando na detecção de anomalias, patologias neurológicas e outras condições que impactam a saúde dos animais.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Acompanhar as atualizações na gestão e condução de farmácia em cursos de graduação em farmácia, observando as prescrições legais.	A contratação da capacitação justifica-se pela necessidade de atualização contínua na gestão e condução de farmácias no âmbito dos cursos de graduação em Farmácia, garantindo a conformidade com as normativas legais e regulatórias vigentes. A formação permitirá aos profissionais responsáveis pela administração dessas farmácias acompanhar as mudanças legislativas, aperfeiçoar os processos de gestão e assegurar o cumprimento das diretrizes exigidas pelos órgãos reguladores.
Aprimorar a gestão do conhecimento sobre bens intangíveis desenvolvidos na UFRRJ. A necessidade de desenvolvimento inclui a implementação de estratégias para identificação, registro, proteção e valorização desses ativos, garantindo sua adequada administração e potencializando seu impacto acadêmico, científico e tecnológico. Capacitação para gerenciar o conhecimento acerca dos bens intangíveis desenvolvidos na UFRRJ.	A contratação da capacitação justifica-se pela necessidade de gerenciar adequadamente os bens intangíveis desenvolvidos na UFRRJ, como patentes, direitos autorais, inovações tecnológicas e outros ativos intelectuais. A capacitação permitirá que os profissionais responsáveis pela gestão desses bens adquiram conhecimentos atualizados sobre as melhores práticas para proteger, valorizar e comercializar esses ativos, alinhando-se às diretrizes de inovação e propriedade intelectual.
Aperfeiçoar os conhecimentos sobre projeto hidráulico predial, abrangendo tanto a teoria quanto a prática, por meio da capacitação oferecida pela Alto QI Education S.A.. A necessidade de desenvolvimento inclui o aprendizado de técnicas e ferramentas essenciais para o planejamento, dimensionamento e execução de sistemas hidráulicos em edificações, alinhando-se às normativas e boas práticas do setor, visando a eficiência, sustentabilidade e segurança na implementação desses projetos. PROJETO HIDRÁULICO PREDIAL - TEORIA E PRÁTICA", OFERECIDO PELA ALTO QI EDUCATION S.A.	A contratação da capacitação em Projeto Hidráulico Predial - Teoria e Prática justifica-se pela necessidade de aprimorar os conhecimentos técnicos dos profissionais responsáveis pela elaboração e execução de projetos hidráulicos prediais. A capacitação permitirá que os servidores adquiram competências atualizadas sobre as normas, práticas e tecnologias mais recentes no setor, garantindo a eficiência e segurança dos sistemas hidráulicos em edificações.
Desenvolver os conhecimentos sobre retenções tributárias e escrituração fiscal na administração pública. A necessidade de desenvolvimento inclui a compreensão das obrigações fiscais, os procedimentos de retenção e o correto preenchimento dos registros contábeis e fiscais, garantindo a conformidade com a legislação vigente e a transparência na gestão dos recursos públicos.	A contratação da ação de desenvolvimento em Retenções tributárias e escrituração fiscal na administração pública, justifica-se pela necessidade de atualizar e aprimorar os conhecimentos dos servidores responsáveis pela gestão fiscal e tributária. A capacitação permitirá que os profissionais compreendam melhor os procedimentos de retenção de tributos e a correta escrituração fiscal, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a transparência na administração dos recursos públicos.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Retenções Tributárias e Escrituração Fiscal na Administração Pública.	
Aprofundar os conhecimentos sobre direito administrativo e suas práticas, por meio da participação no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo/IBDA. A necessidade de desenvolvimento inclui o acompanhamento das atualizações legislativas e jurisprudenciais, além da análise das novas tendências e desafios enfrentados pelos profissionais da área, visando a melhoria contínua na atuação pública e na gestão administrativa.	A contratação da participação no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo/IBDA justifica-se pela necessidade de atualizar e aprofundar os conhecimentos dos servidores sobre as novas tendências e desafios do direito administrativo, além de promover o intercâmbio de experiências com especialistas da área. A capacitação proporcionada pelo congresso permitirá o aprimoramento da atuação dos profissionais no contexto das mudanças legislativas e jurisprudenciais, contribuindo para o fortalecimento da administração pública e a aplicação eficiente das normas.
Ampliar os conhecimentos na área de produção animal, com foco nas práticas de manejo, nutrição, reprodução e sanidade, visando otimizar a produção e melhorar a qualidade dos produtos de origem animal. A necessidade de desenvolvimento inclui a adoção de técnicas modernas e eficientes, alinhadas às exigências ambientais e de bem-estar animal, para aprimorar os processos na cadeia produtiva. Capacitação na área de produção animal.	A contratação da capacitação na área de produção animal justifica-se pela necessidade de ampliar os conhecimentos dos profissionais envolvidos no manejo, nutrição, reprodução e sanidade animal. A capacitação permitirá a implementação de práticas mais eficientes e sustentáveis, melhorando a qualidade dos produtos de origem animal e otimizando os processos produtivos. Além disso, a formação contínua é essencial para que os servidores estejam atualizados com as novas técnicas, exigências ambientais e de bem-estar animal, garantindo que as operações atendam às normativas vigentes. O investimento nesta capacitação contribuirá para o fortalecimento da produção animal, resultando em melhores resultados econômicos e sustentáveis para a instituição.
Aprofundar os conhecimentos sobre práticas ESG (ambientais, sociais e de governança), com foco nas tendências e desafios atuais dessa abordagem. A necessidade de desenvolvimento inclui a compreensão das melhores práticas para implementar estratégias sustentáveis e responsáveis, promovendo o impacto positivo nos aspectos ambientais, sociais e de governança nas organizações. Congresso Nacional ESG	A contratação da participação no Congresso Nacional ESG justifica-se pela necessidade de aprofundar os conhecimentos sobre práticas de ambiental, social e governança (ESG), que são fundamentais para a sustentabilidade e a responsabilidade social e corporativa. A capacitação proporcionada pelo congresso permitirá que os profissionais adquiram uma visão estratégica e atualizada sobre as melhores práticas ESG, alinhando-as às demandas contemporâneas do mercado e às exigências legais e éticas. Além disso, a participação no evento contribuirá para a implementação de iniciativas mais sustentáveis na gestão institucional, promovendo impactos positivos tanto no meio ambiente quanto na comunidade e nos processos de governança. O investimento no evento potencializa a capacitação e aprimora as práticas institucionais em um contexto global de crescente valorização de estratégias ESG.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Aperfeiçoar os conhecimentos na área de Microfisioterapia, com foco no módulo avançado III-P9, para aprofundar as práticas de diagnóstico e tratamento, visando a melhoria dos resultados terapêuticos. A necessidade de desenvolvimento inclui o domínio de técnicas avançadas, integrando o conhecimento sobre o funcionamento do corpo humano e as técnicas de fisioterapia para otimizar a recuperação e o bem-estar dos pacientes. Formação de Microfisioterapia (módulo avançado III- P9)	A contratação da ação de desenvolvimento em Microfisioterapia (Módulo Avançado III-P9) justifica-se pela necessidade de aperfeiçoar os conhecimentos dos profissionais da área, com foco em técnicas avançadas de diagnóstico e tratamento. A capacitação permitirá o aprofundamento nas práticas terapêuticas, proporcionando um melhor entendimento sobre o funcionamento do corpo humano e a aplicação de técnicas específicas para otimizar a recuperação e promover o bem-estar dos pacientes. Além disso, a formação contínua nesse campo contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento, assegurando que os profissionais possam utilizar abordagens mais eficazes e inovadoras na recuperação de pacientes. O investimento nessa capacitação visa potencializar as habilidades da equipe, elevando os padrões de cuidado e os resultados terapêuticos oferecidos.
---	---

3. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. *(item facultativo)**(descrever as condições que a solução escolhida deverá atender para suprir as necessidades que deram origem à solicitação da contratação. Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade e incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada)*

Para atender solução escolhida para suprir a necessidade de desenvolvimento identificada,elencadas no item 2, a empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

1. Contratar empresa experiente na realização de eventos de capacitação, cursos e treinamentos de atualização e aperfeiçoamento de servidores da UFRRJ nos temas apresentados no item 2, com objetivo de suprir as necessidades de desenvolvimento identificadas no PDI e PDP da Universidade.
2. Realizar capacitação em temas e assuntos atualizados com metodologia e material de apoio, utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados;
3. Disponibilização de programas elaborados a partir de necessidades atuais da UFRRJ, sempre acompanhando as inovações legislativas;
4. Metodologia que envolva exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas;
5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referência e seus anexos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Contratante; relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

9. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, sobre o serviço objeto desta contratação;

10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; e

11. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento do objetivo do curso, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.

4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções.*(item facultativo):* (Exemplo de texto: Em consulta realizada em sites/empresas especializadas (os), como [inserir o nome da(s) empresa(s) e/ou sites consultados], foi identificado a contratação/aquisição de [inserir o objeto levantado (serviço)] como alternativa viável à solução do problema a ser resolvido).

Após analisar as alternativas possíveis, identificamos as soluções abaixo:

SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3
A UFRRJ oferecer as ações de desenvolvimento internamente	Fazer ações de desenvolvimento pela Escola do Governo Federal – ENAP	Realização de um edital interno para subsidiar a tomada de decisão em relação a quais servidores irão realizar as ações de desenvolvimento, consideradas estratégicas, via contratação de empresa privada com expertise no assunto

4.1 Descrição das soluções disponíveis:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Solução 1: Oferecer ações de desenvolvimento internamente. Para isso é necessário buscar salas estruturadas para realização de cursos/eventos de capacitação interna ministrados por servidores da própria Universidade. Temos também, para a oferta interna de capacitação, a possibilidade de contratação de empresas privadas/organizações públicas especializadas no tema na modalidade In Company. Nessa modalidade uma empresa externa oferece o curso nas dependências da UFRRJ.

Solução 2: Fazer ações de desenvolvimento pela Escola do Governo Federal – ENAP. Consulta ao catálogo de cursos ofertados ENAP a fim de verificar a existência de capacitação gratuita sobre os temas aprovados em edital como pertinentes à UFRRJ.

Solução 3: Realização de um edital interno para subsidiar a tomada de decisão em relação a quais servidores irão realizar as ações de desenvolvimento, consideradas estratégicas, via contratação de empresa privada com expertise no assunto.

Ao realizar a análise das três soluções apresentadas, a equipe de planejamento entendeu que a solução 3 atende as necessidades de desenvolvimento apresentadas no item 5, está em consonância com os objetivos estratégicos elencados nos principais instrumentos de planejamento da Universidade, a saber, PDI e PDP, haja vista, que as demandas identificadas pelo edital de capacitação externa precisam atender as necessidades de desenvolvimento institucional diagnosticada tanto no PDI como no PDP.

Logo, o edital torna-se um instrumento complementar ao planejamento institucional, pois permite a identificação dos servidores que precisam ser capacitados prioritariamente e cuja as suas necessidades de desenvolvimento estejam em consonância com as necessidades institucionais mapeadas no PDI e PDP.

Dada a limitação de recursos que impossibilita atender a todos os servidores que demandam por ações de capacitação, é fundamental que sejam utilizadas ferramentas que priorizem as necessidades de desenvolvimento alinhadas aos objetivos estratégicos da Universidade. Assim, a realização do edital torna-se satisfatória para auxiliar na delimitação de quais ações devem ser contratadas externamente. A realização do edital subsidia a tomada de decisão, pois permite entender melhor as necessidades de desenvolvimento e planejar a contratação de serviço de capacitação especializado que supra essas lacunas de desenvolvimento, de modo isonômico, transparente na utilização dos recursos orçamentários geridos pela Codep/Progep e com maior capilaridade.

A adoção da solução 3, possibilita o aprofundamento do conhecimento e habilidade dos servidores por meio da contratação de empresas reconhecidas e consolidadas no mercado. Logo, a solução 3 propiciará otimização e assertividade na utilização dos recursos da ação 4572, destinados à capacitação dos servidores.

5. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. *(item obrigatório): (Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração, levando em consideração para a escolha, aspectos relacionados à economicidade, eficácia, eficiência, benefícios diretos e indiretos, além de especificar quais os resultados pretendidos com a contratação). Cabe ressaltar a necessidade de justificativa técnica e econômica da escolha de solução, dentre as opções levantadas.*



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A adoção da solução 3, na qual objetiva a realização de um edital interno para subsidiar a tomada de decisão em relação a quais servidores irão realizar as ações de desenvolvimento, consideradas estratégicas, via contratação de empresa privada com expertise no assunto, visa garantir que a UFRRJ alcance os resultados pretendidos pela Universidade de modo de econômico, eficaz e eficiente.

A contratação de empresas privadas para capacitação de servidores externamente, torna-se necessária para suprir as necessidades de desenvolvimento identificadas no PDI e PDP da Universidade, estando amparada no Art. 16º do Decreto 9991/2019, na qual prevê a viabilidade de realização de despesas com ações de desenvolvimento, tais como, pagamento de inscrição, diárias e/ou passagens, desde que haja justificativa para a execução da ação de desenvolvimento.

A escolha da solução 3, no momento, representa a alternativa tecnicamente mais viável para atender as lacunas de desenvolvimento em temas mais aprofundados, nas quais não são oferecidos internamente e nem por escolas de governo. A UFRRJ atualmente possui uma limitação de infraestrutura que dificulta a realização de ações presenciais nas dependências da Universidade, esse fator justifica a viabilidade técnica da solução 3, pois não há necessidade de uma infraestrutura física para realização da capacitação. Garante também que o servidor realize ações de desenvolvimento dentro do espaço disponibilizado pela empresa contratada.

A solução 3 é economicamente viável, pois está alinhada ao planejamento orçamentário anual da ação 4572 e visa a utilização eficiente dos recursos sem perder de vista o atingimento dos objetivos estratégicos da Universidade e a busca pela geração de impactos positivos pela aplicação e disseminação dos conhecimentos nas ações de desenvolvimento elencadas no item 2 pelos servidores que serão capacitados.

Os servidores selecionados para as ações de desenvolvimento, conforme as necessidades descritas no edital, terão suas competências profissionais ampliadas. Esse aprimoramento permitirá a aplicação direta e indireta do conhecimento adquirido para melhorar os processos de trabalho que executam e propor aperfeiçoamentos em processos relacionados à sua área de atuação. Além disso, poderão atuar como multiplicadores, disseminando os conhecimentos adquiridos por meio de ações estruturadas pela Codep ou de outras iniciativas. Cabe considerar, que as contratações das capacitações expostas abaixo, a serem realizadas na modalidade presencial e ou online, entre os dias 12/03/2025 a 31/12/2025, considera as opções de capacitação disponíveis no mercado e a singularidade da abordagem programática do curso/evento, capaz de atender necessidades de desenvolvimento levantadas pelo servidor e pela UFRRJ:

- 1) Participação Na XII Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP)
- 2) Congresso de Gestão Pública (CONSAD).
- 3) Encontro Brasileiro de Administração Pública
- 4) Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
- 5) O XIX ENABET – Trabalho e Direitos no Século Xxi: Cenário de Destruição e Vias de Reconstrução



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

- 6) Curso de Fundamentos da Educação Corporativa Oferecido Pela Fia
- 7) XI Congresso Nacional em Educação/CONEDU
- 8) Capacitação na Área de Contrato
- 9) Evento Python Brasil 2025
- 10) Simpósio Brasileiro de Óleos Essenciais em Manaus-Am
- 11) XXII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias
- 12) Nova Lei de Licitações (Lei Nº 14.133/2021)
- 13) Seminário Nacional da Segurança das IFES
- 14) Cursos Na Área de Execução Orçamentária, Financeira E Contábil
- 15) Participação na Conferência Annual da Association For Consumer Research.
- 16) Participação no Rio+Agro2025
- 17) Participação no Congresso de Educação Matemática
- 18) Melhorar o Manejo e a Manutenção da Coleção
- 19) Conferência FAUBAI 2025
- 20) Curso de Capacitação em Averbação de Tempo de Serviço E Contagem de Tempo de Contribuição
- 21) Curso de Licitação e Convênios
- 22) Seminário Nacional da Segurança das IFES
- 23) X Congresso Brasileiro de Soja
- 24) Nova Lei de Licitações (Lei Nº 14.133/2021)
- 25) Área de Gestão de Documentos Físicos e Digitais e Secretariado.
- 26) Curso de Excelência no Atendimento Voltado Para o Serviço Público,
- 27) Capacitação Na Área de Catalogação e Padronização de Materiais de Consumo e Permanente
- 28) Fiscalização de Obras Públicas, Como Aditivos, Reequilíbrio, Medições e Pagamentos.
- 29) Capacitação em Práticas Sustentáveis em Questões Socioambientais
- 30) Aprender a Realizar o Exame de Ultrassonografia Transcraniana em Cães e Gatos



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

- 31) Acompanhar Atualizações na Gestão e Condução de Farmácia em Cursos de Graduação em Farmácia, Observando as Prescrições Legais
- 32) Capacitação Para Gerenciar o Conhecimento Acerca dos Bens Intangíveis Desenvolvidos na UFRRJ,
- 33) Gestão de Documentos e/ou Oficina de Classificação e Eliminação
- 34) Projeto Hidráulico Predial - Teoria E Prática", Oferecido Pela Alto Qi Education S.A.
- 35) Retenções Tributárias e Escrituração Fiscal na Administração Pública
- 36) 2º Licita Sudeste (Licitações)
- 37) 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo/IBDA
- 38) Seminário Nacional da Segurança das IFES
- 39) Capacitação na Área de Licitações, Contratos Administrativos e Parcerias.
- 40) Seminário Nacional de Bibliotecas Universitarias (SNBU 2025)
- 41) Curso Na Área de Licitações
- 42) Capacitação na Área de Produção Anima
- 43) Congresso Nacional ESG
- 44) Formação de Microfisioterapia (Módulo Avançado III- P9)
- 45) Cursos na Área de Contabilidade, Assessoramento Direto as Coordenações Com Diferentes Áreas Técnicas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (item obrigatório):

Item	Descrição	CATSERV	Unidade de Fornecimento	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de capacitação para servidores técnicos e docentes em cargo de gestão contemplados no Edital nº 01/2025-Codep/Progep	25232	1	17	62
---	--	-------	---	----	----

7. Estimativa do valor das contratações, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (item obrigatório): (A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral poderá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não)

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade de Fornecimento</i>	<i>Quantidade Total</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
1	Participação Na XII Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP)	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
2	Congresso de Gestão Pública (CONSAD).	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
3	Encontro Brasileiro de Administração Pública	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

4	<i>Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos</i>	01	08	R\$ 6.000	R\$ 48.000
5	<i>O XIX ENABET – Trabalho e Direitos no Século Xxi: Cenário de Destruição e Vias de Reconstrução</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
6	<i>Curso de Fundamentos da Educação Corporativa Oferecido Pela Fia</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
7	<i>Xi Congresso Nacional em Educação/CONEDU</i>	01	03	R\$ 6.000	R\$ 18.000
8	<i>Capacitação na Área de Contratos</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
9	<i>Evento Python Brasil 2025</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
10	<i>Simpósio Brasileiro de Óleos Essenciais em Manaus-Am</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
11	<i>XXII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

12	<i>Nova Lei de Licitações (Lei Nº 14.133/2021)</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
13	<i>Seminário Nacional da Segurança das IFES</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
14	<i>Cursos na Área de Execução Orçamentária, Financeira E Contábil</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
15	<i>Participação na Conferência Annual da Association For Consumer Research.</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
16	<i>Participação no Rio+Agro2025</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
17	<i>Participação no Congresso de Educação Matemática</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
18	<i>Melhorar o Manejo e a Manutenção da Coleção</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
19	<i>Conferência FAUBAI 2025</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
20	<i>Curso de Capacitação em Averbação de Tempo de Serviço e Contagem de Tempo de Contribuição</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

21	<i>Curso de Licitação e Convênios</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
22	<i>Seminário Nacional da Segurança das IFES</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
23	<i>X Congresso Brasileiro de Soja</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
24	<i>Nova Lei de Licitações (Lei Nº 14.133/2021)</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
25	<i>Área de Gestão de Documentos Físicos e Digitais e Secretariado.</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
26	<i>Curso de Excelência no Atendimento Voltado Para o Serviço Público,</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
27	<i>Capacitação na Área de Catalogação e Padronização de Materiais de Consumo e Permanente</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

28	<i>Fiscalização de Obras Públicas, Como Aditivos, Reequilíbrio, Medições e Pagamentos.</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
29	<i>Capacitação em Práticas Sustentáveis em Questões Socioambientais</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
30	<i>Aprender a Realizar o Exame de Ultrassonografia Transcraniana em Cães e Gatos</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
31	<i>Acompanhar Atualizações na Gestão e Condução de Farmácia em Cursos de Graduação em Farmácia, Observando as Prescrições Legais</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
32	<i>Capacitação Para Gerenciar o Conhecimento Acerca dos Bens Intangíveis Desenvolvidos na UFRRJ,</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
33	<i>Gestão de Documentos e/ou Oficina de Classificação e Eliminação</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
34	<i>Projeto Hidráulico Predial - Teoria E Prática", Oferecido Pela Alto Qi Education S.A.</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

35	<i>Retenções Tributárias e Escrituração Fiscal na Administração Pública</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
36	<i>2º Licita Sudeste (Licitações)</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
37	<i>39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo/IBDA</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
38	<i>Seminário Nacional da Segurança das IFES</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
39	<i>Capacitação na Área de Licitações, Contratos Administrativos e Parcerias.</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
40	<i>Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU 2025)</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
41	<i>Curso na Área de Licitações</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
42	<i>Capacitação na Área de Produção Animal</i>	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

43	Congresso Nacional ESG	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
44	Formação de Microfisioterapia (Módulo Avançado III- P9)	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
45	Cursos na Área de Contabilidade, Assessoramento Direto as Coordenações com Diferentes Áreas Técnicas.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000

Os valores unitários apresentados, referem-se ao valor máximo oferecido para cada servidor habilitado no edital, não sendo o valor referente a taxa de inscrição cobrado pela empresa que irá ofertar a ação de desenvolvimento. Pois no Edital nº 1/2025-Codep/Progep, foi solicitado que o servidor interessando informasse a sua necessidade de desenvolvimento, não sendo obrigatório fornecer o valor da taxa de inscrição. Sendo assim, esses valores poderão sofrer alterações quando o servidor interessado abrir seu processo de capacitação externa e informar o real valor da taxa de inscrição cobrado pela empresa prestadora do serviço e também no momento que for efetivada a contratação, pois as empresas normalmente trabalham por lote de venda, quando mais de um servidor da Universidade participa do mesmo evento a empresa contratada costuma conceder desconto no valor da inscrição. Vale ressaltar que o valor estimado não sofrerá aumento, podendo ser apenas menor do que o valor inicialmente estimado.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação. (item obrigatório): (Exemplo de texto: Não aplicável, visto que a proposta comercial não prevê parcelamento para este tipo de contratação, sendo a taxa de participação uma despesa única.)

Não aplicável, visto que a proposta comercial não prevê parcelamento para este tipo de contratação, sendo a taxa de participação uma despesa única.

Embora este estudo técnico preliminar esteja sendo feito para um conjunto de capacitações, consideradas estratégicas, a serem realizadas pelos servidores previamente habilitados no edital nº 1/2025, essas ocorrem em momentos distintos. Dada a natureza do objeto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

a ser contratado, não há a necessidade de parcelamento da contratação, pois cada ação de desenvolvimento listada no artigo 7, requererá uma contratação única.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes (item facultativo) *(Descrever se existe ou se é necessária uma contratação correlata ou interdependente para que o objeto pretendido seja executado.)*

A necessidade institucional do presente Estudo não possui correlação com outras contratações da Instituição.

10. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (item obrigatório) *(demonstrar qual é o alinhamento da contratação aos planos da organização, por exemplo, com as metas do Plano Estratégico ou Plano de Desenvolvimento Institucional. Este esforço leva a EPC a pensar em que medida a solução que se pretende contratar contribuirá para o atingimento da missão e dos objetivos estratégicos da organização. Caso não seja possível indicar esse alinhamento, informar que a contratação está vinculada ao Plano Anual de Contratações (PAC) para o ano 20xx (ano estimado para suprir a necessidade) ou se a contratação foi cadastrada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)*

A capacitação pretendida está prevista no Planejamento Estratégico da Instituição (PDI), uma vez que visa promover a política de gestão de pessoas, bem como no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) que visa obter dados sobre as necessidades de desenvolvimento dos servidores, docentes e técnico-administrativos em educação, com a finalidade de identificar as lacunas de competências e que precisam ser desenvolvidas, para que as ações de desenvolvimento tenham maior efetividade, aprimorando continuamente os serviços ofertados e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais de oferecer educação pública, gratuita e de qualidade.

Desse modo evidencia-se neste ETP um esforço de alinhar estrategicamente os principais instrumentos de planejamento da Universidade. Consta dentre os objetivos do PDI a ampliação de servidores capacitados anualmente, a imprescindibilidade da capacitação de gestores da Universidade, tanto técnicos como docentes, como exemplo podemos citar o objetivo 8 do PDI. Temos também o PDP que está atrelado ao PDI e o edital de capacitação externa como uma metodologia de trabalho para identificação e priorização das necessidades a serem supridas consideradas estratégicas.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (item facultativo): *(Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.)*

Espera-se com a contratação das capacitações, a ser fornecidas por empresas especializadas, atingir os seguintes resultados:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

- a) Preencher as lacunas de desenvolvimento em temas mais aprofundados, nas quais não são oferecidos internamente e nem por Escolas de Governo.
- b) Atingir os objetivos estratégicos mencionados no PDI da Universidade.
- c) Capacitar os servidores nos temas considerados estratégicos, mesmo diante uma limitação de infraestrutura que dificulta a realização de ações presenciais nas dependências da Universidade, esse fator justifica a viabilidade técnica da contratação de uma empresa para fornecer as capacitações elencadas no item 5, pois não há necessidade de uma infraestrutura física para realização da capacitação.
- d) Atender o planejamento orçamentário anual da ação 4572, na qual visa a utilização eficiente dos recursos sem perder de vista o atingimento dos objetivos estratégicos da Universidade e a busca pela geração de impactos positivos pela aplicação e disseminação dos conhecimentos adquiridos nas ações de desenvolvimento elencadas no item 5 pelos servidores que serão capacitados.

De forma direta, o benefício observável, é a ampliação das competências profissionais dos servidores contemplados pelo edital para realizar as ações de desenvolvimento elencadas no item 5. De forma direta e indireta objetiva-se que os conhecimentos adquiridos sejam aplicados para aprimorar os processos de trabalhos executados pelos servidores, bem como trazer o aperfeiçoamento de processos que tenham conexão com sua área de atuação. Os servidores também poderão atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos por meio de ações estruturadas pela Codep ou não.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (item facultativo):

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional da UFRRJ, haja vista que a capacitação será ministrada por empresa privada que providenciará todos os recursos necessários e materiais para execução da ação de desenvolvimento contratada.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (item facultativo):

Não foi verificado, a priori, possíveis impactos ambientais que envolvam a presente contratação, em razão da capacitação ocorrer fora das dependências da UFRRJ, logo, não se mensurou possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (item obrigatório): (Descreva explicitamente uma declaração que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores do Estudo Técnico Preliminares, levando em consideração os diversos aspectos: técnico, financeiro, orçamentário e etc.)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Declaramos, com base neste estudo técnico preliminar, ser favoráveis ao prosseguimento das contratações das capacitações elencadas no item 5, considerando a relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos pretendidos pela Universidade. Assim, analisa-se as contratações como viáveis e essencial à Instituição, haja vista ter sido prevista no planejamento orçamentário da ação 4572 gerida pela Codep/Progep (Edital nº 01/2025), bem como, foi objeto de avaliação pela equipe de planejamento das contratações de capacitações externa instituída pela portaria nº 1008 / 2025 - PROGEP, responsável pela autorização prévia de solicitações de capacitação externa na instituição.

Equipe de Planejamento da Contratação
--

Informamos que a equipe de planejamento estará à disposição para qualquer esclarecimento que envolva a descrição dos itens constantes neste documento.

Atesto a veracidade das informações relativas à necessidade, finalidade e estimativas do serviço requerido. Declaro ainda que o Documento de Formalização de Demanda DFD está de acordo com a legislação vigente que rege a matéria, devendo o mesmo fazer parte do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Nome: **Vanessa Maria Garcia Gomes**

Cargo: Assistente em administração.

Matrícula SIAPE: 3037891

Administrador da Equipe de Planejamento;

Nome: **Eliza Márcia Oliveira Lippe**

Cargo: Professora do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1239574

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento;

Nome: **Gabriel Freitas de Andrade**

Cargo: Tec. em Segurança do Trabalho

Matrícula SIAPE: 3061040

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Nome: **Janaina da Silva Nogueira**

Cargo: Secretaria Executiva

Matrícula SIAPE: 2146349

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento.

Nome: **Maria Elisa Vieira da Rocha**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 3344385

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento.

Nome: **Patrícia Alvarez Cabanez**

Cargo: Engenheira Agrônoma

Matrícula SIAPE: 1867050

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento.

Nome: **Rafael de Oliveira Silva**

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 2424634

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento.

Nome: **Tassia Torres Furtado**

Cargo: Técnico de Laboratório

Matrícula SIAPE: 1866752

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento.

OBS 2. Este documento deve ser assinado de forma digital pelo servidor (es) requerentes

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1008 / 2025 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.009200/2025-17

Seropédica-RJ, 25 de fevereiro de 2025.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portaria nº 679/GR, de 10 de fevereiro de 2022, publicada de D.O.U. de 11 de fevereiro de 2022, seção II, pág. 28, e Portaria nº 4385/GR, de 11 de julho de 2022, publicada no D.O.U de 12 de julho de 2022, seção II, pág. 39,

RESOLVE:

Art. 1º - Vanessa Maria Garcia Gomes, Matrícula Siape 3037891 - Assistente em Administração, Eliza Marcia Oliveira Lippe, Matrícula Siape 1239574 - Professor do Magistério Superior, Gabriel Freitas de Andrade, Matrícula Siape 3061040- Tec. em Segurança do Trabalho, Janaina da Silva Nogueira, Matrícula Siape 2146349 - Secretaria Executiva, Maria Elisa Vieira da Rocha, Matrícula Siape 3344385 - Assistente em Administração, Patrícia Alvarez Cabanez, Matrícula Siape 1867050 - Engenheira Agrônoma, Rafael de Oliveira Silva, Matrícula Siape 2424634 - Auxiliar em Administração e Tassia Torres Furtado, Matrícula Siape 1866752 - Técnico de Laboratório, Comissão de Análise das inscrições do processo seletivo do Edital de Apoio Financeiro à Capacitação dos servidores em ações de desenvolvimento externas da UFRRJ- Edital nº 01/2025 –CODEP/ DASDP/PROGEP.

Art. 2º - Atribuir à servidora VANESSA MARIA GARCIA GOMES, Matrícula Siape 3037891 - Assistente em Administração, a presidência da Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 15:47)

MARCELO DA CUNHA SALES
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 2755199

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1008**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **99cac51deb**

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N°. 01/2025 –CODEP/ DASDP/PROGEP**

**EDITAL DE APOIO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA UFRRJ EM
CURSOS/EVENTOS EXTERNOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP/DASDP/PROGEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **abertura de inscrições no edital de apoio financeiro à ações de desenvolvimento externas à UFRRJ**, destinado aos servidores técnico-administrativos em educação e ao desenvolvimento de competências gerenciais de docentes em cargos de gestão do quadro permanente desta Universidade.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo identificar a necessidade de desenvolvimento a ser atendida externamente no ano de 2025, como o propósito de promover o desenvolvimento das competências profissionais e/ou gerenciais, de servidores públicos, técnico-administrativos em educação e de servidores docentes em cargos de gestão, fomentando a consecução da excelência dos serviços públicos prestados ao cidadão, a partir de apoio financeiro para participação em ações de desenvolvimento, de curta duração, externas à UFRRJ.

1.2 Enquadram-se como necessidade de desenvolvimento de curta duração: cursos, seminários, congressos, fóruns, encontros e outras ações, presenciais, à distância ou híbridas, que estimulem as competências profissionais e/ou gerenciais do servidor, realizados por instituições públicas ou privadas com comprovada competência na área.

1.3 Não se configura necessidade de desenvolvimento a serem contempladas por este edital, as ações de serviço, que são atividades inerentes ao cargo, realizadas fora de sua unidade de lotação, pertinentes ao ensino, pesquisa, extensão, gestão e administração, como por exemplo, participação em congresso como palestrante, apresentação de trabalho, reunião, visita técnica, banca examinadora, pesquisa de campo entre outros.

1.4 Não serão contempladas por este edital, as necessidades de desenvolvimento voltadas para o aprimoramento acadêmico do servidor, como participação em congressos e eventos que impliquem em apresentação de trabalho e/ou palestra, para desenvolvimento de pesquisa ou quaisquer outras ações em que o servidor figure como especialista no tema. Nestes casos, o auxílio financeiro deverá ser pleiteado junto aos Centros de Custo dos Institutos/ Campus ou ao próprio Programa de Pós-Graduação.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Serão destinados R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para apoio às ações de desenvolvimento nacionais externas à UFRRJ no ano de 2025, como cursos, congressos, encontros, seminários, treinamentos, e outros conforme Art. 16 e 17 do Decreto Nº 9.991/2019, de acordo com as especificações dispostas a seguir:

2.2 O apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2.3 Quando as despesas com a ação de desenvolvimento pretendida ultrapassar o apoio financeiro de até R\$6.000,00, o servidor deverá arcar com a integralidade do valor de uma dessas despesas (inscrição, diárias e/ou passagens), pois não é possível realizar o pagamento parcial de uma dessas despesas.

2.4 Do recurso financeiro destinado à ação de desenvolvimento externa, será reservado o percentual de 10% para atender à necessidade de capacitação emergencial de interesse institucional. Não havendo a utilização da reserva, o valor será revertido a favor do servidor em lista de espera.

2.5 O apoio financeiro, no valor total de até R\$6.000,00 (seis mil reais) por servidor, somente será oferecido na forma de pagamento por empenho de taxa de inscrição, e/ou solicitações de diária (s) e/ou passagens nacionais via sistema SCDP.

2.6 É de inteira responsabilidade do servidor a observância do limite disponível no item 2.2, na alocação dos valores para taxa de inscrição e/ou diárias e/ou passagens na **solicitação de ação de desenvolvimento externa que ocorrerá após a habilitação neste edital.**

2.7 Na solicitação de ação de desenvolvimento externa que envolvam pedidos de diárias e/ou passagens nacionais, o solicitante deverá calcular mediante estimativa, para isso deve observar os parâmetros disponíveis no ANEXO II.

2.8 O apoio financeiro será concedido exclusivamente para auxiliar o pagamento dos custos da ação de desenvolvimento externa, não sendo devida nos casos em que sejam ofertadas gratuitamente, ressalvados os casos em que o servidor necessite do apoio financeiro para o pagamento de diárias e/ou passagens para realizar ação de desenvolvimento externa gratuita feita presencialmente.

2.9 O apoio financeiro de até R\$6.000,00 (seis mil reais), trata-se de valor máximo por servidor, devendo ser concedido parcialmente caso não haja a necessidade de utilização do valor total.

2.10 O apoio financeiro de até R\$6.000,00 (seis mil reais), trata-se de recurso público e não recurso adquirido pelo servidor. Sendo assim, nos casos em que a ação de desenvolvimento não aconteça por motivos diversos (ex: cancelamento do curso/evento pela empresa promotora, por motivos pessoais do requerente, entre outros), o requerente deverá devolver apoio financeiro para ação orçamentária 4572 via GRU.

2.11 Caso haja valores remanescentes da ação orçamentária 4572 destinado à ação de desenvolvimento externa, poderá ser utilizado para atender os servidores da lista de espera.

2.12 A convocação do servidor habilitado para abertura do processo de ação de desenvolvimento externa será publicada no site da CODEP, obedecido o interesse institucional e a data prevista para sua realização do curso/evento.

2.13 O servidor habilitado neste edital que não abrir o processo para pagamento da ação de desenvolvimento dentro do prazo estipulado pela Codep, ou **não responder as comunicações feitas pela Codep dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos, perderá o direito ao apoio financeiro.**

2.14 O pagamento de inscrição será realizado exclusivamente à pessoa jurídica por nota de empenho.

2.15 Caso a instituição organizadora do evento/curso não aceite inscrição por meio de empenho, não será concedido o apoio financeiro para esse fim.

2.16 Não será concedido apoio financeiro para pagamento de inscrição de capacitação fornecida por instituições privadas na qual também seja oferecida de forma gratuita pela CODEP, ENAP, EV.G ou instituições afins com conteúdo e carga horária similar ao da empresa privada, nesse caso, será dada prioridade às capacitações internas oferecidas pela CODEP, Escola de Governo ou instituições afins.

2.17 A solicitação de passagem aérea que ultrapassar a média prevista no ANEXO II, excepcionalmente, poderá ser coberta por saldo remanescente, quando houver, da ação 4572.

2.18 A execução dos valores previstos neste tópico está condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para receber o apoio financeiro, o servidor deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ser servidor técnico-administrativo em educação ou servidor docente em cargo de gestão do quadro permanente, ativo e em efetivo exercício na UFRRJ.

3.1.3 A ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor.

3.1.4 A necessidade de desenvolvimento apresentada pelo servidor deverá estar prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFRRJ.

3.1.5 A ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deverá ser nacional.

3.1.6 Atuar em ambiente organizacional com relação direta à área da ação de desenvolvimento externa, nos termos da Portaria MEC Nº 9, de 29 de junho de 2006 e/ou atuar em comissão ou fiscalização de contrato em área com relação direta à capacitação externa, conforme a mesma Portaria.

3.1.7 Não ter sido removido, a pedido, para setor que não possua correlação direta com a área da capacitação externa solicitada na ocasião da inscrição.

3.1.8 Não ter sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

3.1.9 Não estar em gozo de licença gestante, licença para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, licença para capacitação, licença para acompanhamento do cônjuge, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares e para o desempenho de mandato classista.

3.1.10 Não estar em gozo de afastamento para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior e para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

3.1.11 Não estar em gozo de férias no período do curso/evento.

3.1.12 Não estar cedido a outro órgão.

3.1.13 Não ter sido contemplado com pagamento de ação de desenvolvimento pela ação orçamentária 4572 no ano vigente.

3.1.14 Não estar com processo de capacitação externa com prestação de contas pendente. Caso o servidor esteja nesta condição e inscrever-se no certame, será desabilitado. O mesmo deverá regularizar suas pendências com processos de capacitação externa junto à CODEP e aguardar o próximo edital.

3.1.15 Atender todos os requisitos apresentados neste edital.

3.2 O servidor habilitado por este certame deverá solicitar a abertura do processo de capacitação externa que envolva pagamento de inscrição, diárias e/ou passagens, com **antecedência mínima de 60 dias antes do início do curso ou evento**, via SIPAC, conforme fluxo no site da Codep: (<https://institucional.ufrj.br/codep/>)

3.3 O servidor habilitado por este certame deverá solicitar a abertura do processo de capacitação externa que envolva apenas diárias e/ou passagens com **antecedência mínima de 30 dias antes do início do curso ou evento** via SIPAC, conforme fluxo no site da Codep: (<https://institucional.ufrj.br/codep/>).

3.4 O servidor contemplado deverá atentar-se à antecedência mínima para abertura e trâmite do processo, usando como base de cálculo a data início do curso ou evento.

3.5 O servidor habilitado por este certame deverá dentro dos prazos, estipulados pela Codep/Progep, abrir o processo de capacitação externa, caso contrário, será desabilitado e será convocado o servidor subsequente.

3.6 Nos cursos/eventos oferecidos na modalidade online 100% ao vivo com o valor menor que a modalidade presencial, o servidor deverá optar por esta modalidade. Visando o princípio da economicidade, em que devemos minimizar os gastos públicos, sem comprometer os padrões de qualidade do serviço, salvo os casos de força maior e devidamente justificada a necessidade institucional. A justificativa deverá ser anexada por meio de despacho dentro do processo de capacitação externa.

3.7 O servidor contemplado no presente edital que não cumprir todos os requisitos apresentados, perderá o direito ao apoio financeiro.

3.8 O tema da ação de desenvolvimento deve estar alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ (PDI), o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade (PDP) e as atribuições desempenhadas pelo servidor.

3.9 O servidor contemplado por este edital não poderá realizar solicitação de capacitação para atender necessidade de desenvolvimento distinta do informado no momento da inscrição, salvo os casos de força maior e devidamente justificada a necessidade institucional. A solicitação será analisada e autorizada pela comissão.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para efetivar sua inscrição o candidato deverá preencher correta e completamente o Formulário de Inscrição disponível no Anexo IV, salvar em formato PDF e anexar ao formulário eletrônico, disponível através link: <https://forms.gle/QDK8HTYqJbqhu5Qs8> no período apresentado no ANEXO I.

4.2 O Formulário de inscrição (Anexo IV) deve obrigatoriamente ser assinado pelo servidor e sua chefia imediata.

4.3 O servidor poderá realizar **apenas uma inscrição** para obter apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa à UFRRJ.

4.4 Caso seja identificada mais de uma inscrição, será considerado o curso de maior interesse Institucional.

4.5 Para o mesmo curso/evento poderá ser contemplado, **somente 1 (um) servidor** do setor que, uma vez capacitado, atuará como multiplicador de conhecimento.

4.6 Em casos excepcionais e devidamente justificados poderá ser contemplado mais de 1 (um) servidor do mesmo setor ou de setores distintos para o mesmo curso/evento.

4.7 Quando se tratar de inscrição de mais de 1 (um) servidor do mesmo setor, deverá ser sinalizado no formulário de inscrição a justificativa da necessidade de desenvolvimento para mais de um servidor.

4.8 Quando identificada mais de uma inscrição para para o mesmo curso/evento, a comissão avaliará a pertinência da ação de desenvolvimento para UFRRJ.

4.9 Nos casos excepcionais que a comissão aprovar a participação de mais de 1(um) servidor para mesmo curso/evento, os servidores envolvidos deverão abrir um único processo.

4.10 Nas hipóteses de impedimento da participação de um candidato habilitado, que tenha sido contemplado dentro do limite do valor global, o candidato classificado em ordem imediatamente subsequente será habilitado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será divulgada com base na pontuação obtida por meio dos critérios constantes nos ANEXO III.

5.2 Não serão pontuados itens que não foram devidamente preenchidos no formulário de inscrição.

5.3 Quando houver empate, o desempate, para fins de classificação, será:

- a) Curso ou evento com data mais próxima.
- b) Ordem de inscrição via formulário.
- c) Curso na modalidade online.
- d) Maior idade.

5.4 O Resultado será divulgado na data prevista no cronograma apresentado no ANEXO I.

5.5 Haverá uma lista de espera com os servidores que não estão dentro do valor global previsto neste edital, podendo ser habilitado em casos de desistências, indeferimento de processo administrativo de capacitação externa, ampliação do orçamento ou até se esgotarem o teto orçamentário definido neste edital.

5.6 Uma vez atingido o limite do orçamento, o edital será encerrado, ocasião em que os servidores serão comunicados através da página da CODEP: <https://institucional.ufrj.br/codep/>

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

6.1. Será designada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) a Comissão de Seleção que será formada por servidores efetivos da UFRRJ.

6.2. A comissão designada efetuará a análise dos formulários de inscrição recebidos, divulgação do resultado preliminar, recebimento e análise de recursos e divulgação do resultado final.

7. DO RECURSO

7.1 Será facultado ao candidato interpor recurso, conforme datas apresentadas no cronograma ANEXO I.

7.2 Para eventual recurso aos resultados divulgados, o servidor deverá enviar para o email: capacitacaoexterna@ufrj.br o formulário de recurso administrativo ANEXO V preenchido, assinado e em formato PDF.

7.3 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste edital.

7.4 Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

7.5 O resultado dos recursos será divulgado através da página da CODEP: <https://institucional.ufrj.br/codep/>, de acordo com o cronograma ANEXO I.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos referente às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionados à ação de capacitação pretendida.

8.2 O servidor beneficiado com o apoio financeiro deverá apresentar à CODEP, através do processo administrativo, objeto da solicitação de capacitação externa, em até 5 dias após o término do evento, nos processos que envolvam diárias e/ou passagens, ou em até 30 dias para os processos que solicitaram somente taxa de inscrição, o comprovante de participação na ação de capacitação de acordo com as orientações da Codep/Progep.

8.3. Caso o servidor não tenha participado ou não tenha sido aprovado (quando for o caso) na ação, deverá ressarcir os cofres públicos, na forma do art. 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 de todo o recurso despendido pela UFRRJ em razão deste edital.

8.4 Não será realizado, em nenhum momento, o pagamento de inscrição, para efeito de ressarcimento de capacitações anteriores.

8.5 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se a CODEP pelo e-mail: capacitacaoexterna@ufrj.br

8.6 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.7. Após publicação do resultado o servidor deverá, **obrigatoriamente**, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP (<https://institucional.ufrj.br/codep/cursos-externos/>)

8.8 Caso o processo não chegue dentro dos prazos estabelecidos, o pedido será negado e o candidato classificado em ordem imediatamente subsequente, terá direito a solicitar abertura de processo para análise.

8.9 Caso o processo não seja protocolado antes do final do exercício financeiro do ano vigente, o pedido será negado.

8.10 Os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

ANEXO I

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	14/01/2025
Período de inscrição	14/01 a 20/02/2025
Divulgação das inscrições homologadas	24/02/2025
Divulgação do resultado preliminar	06/03/2025
Data para apresentação de recursos do resultado preliminar- enviar para capacitacaoexterna@ufrj.br	07/03/2025
Resultado final	11/03/2025
Publicação de comunicado no site da Codep convocando os servidores habilitados para abertura do processo de capacitação externa via SIPAC	a partir de 12/03/2025

ANEXO II

ESTIMATIVA DE PREÇO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS

Estimativa de preços das passagens aéreas quando solicitadas com antecedência de 60 dias antes do curso/evento.

DESTINOS	MÉDIA
Nordeste	R\$ 3.000,00
Norte	R\$ 2.000,00
Sudeste	R\$ 700,00
Sul	R\$ 1.100,00
Brasília	R\$ 2.000,00

OBS.: Informamos que esses valores são estimativa de preço. E foram feitos a partir dos destinos mais solicitados nos últimos anos.

Tabela - Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País de acordo com o Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
a) Ministros de Estado	668,15	598,00	527,84
b) Cargos de Natureza Especial; CCE-18	508,38	455,00	401,61
c) CCE-17; CCE-16; CCE-15; CCE-14; CCE-13 e equivalentes	433,49	387,86	342,23
d) Demais cargos, empregos e funções	381,14	341,02	300,90

OBS.: Para estimar o valor total referente às diárias o servidor deverá multiplicar o valor da diária apresentado na Tabela vezes o número de dias que estará dedicado a capacitação. Nos casos em que couber, neste cálculo deve compreender os dias de deslocamento do servidor.

ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

ORDEM	CRITÉRIOS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO
I	Necessidade de desenvolvimento prevista no PDP da UFRRJ	10
II	A necessidade de desenvolvimento não consegue ser atendida pelas capacitações internas oferecidas pela CODEP, Escola de Governo ou instituições afins	10
III	A necessidade de desenvolvimento está alinhada às atividades do setor; à sua carreira ou cargo efetivo; ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança	15
IV	Grau urgência da necessidade de desenvolvimento: Alta Considerada estratégica, pois caso não seja atendida pode inviabilizar a (s) atividade (s) do servidor e/ou setor	20
V	Grau urgência da necessidade de desenvolvimento: Média Considerada importante, pois caso não seja atendida pode inviabilizar em parte a (s) atividade (s) do servidor e/ou setor	10
VI	Grau urgência da necessidade de desenvolvimento: Baixa O não atendimento não inviabiliza as atividades (s) atividade (s) do servidor e/ou setor	5
VII	Descrição e justificativa da necessidade de desenvolvimento precisa, clara, apresentando a sua relevância para o atendimento da necessidade (s) institucional da UFRRJ; o grau de prioridade de atendimento; e de que forma está alinhada às atividades do setor, à sua carreira ou cargo efetivo, ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança.	30

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Modelo editável disponível para download na página da Codep no link:

<https://institucional.ufrj.br/codep/abertura-do-edital-de-apoio-a-capitacao-de-servidores-da-ufrj-em-cursos-eventos-externos/>

Nome do candidato:
Cargo ou função:
Setor:
I- Descreva sua necessidade de desenvolvimento: <i>(Exemplo: Saber usar e aplicar técnicas avançadas para elaboração de planilhas em excel, para gerar relatórios mais claros e precisos, e que auxiliem na transparência das informações na página do meu setor de trabalho)</i>
II- A necessidade de desenvolvimento está prevista no PDP da UFRRJ?
☐ Sim ☐ Não
III - A necessidade de desenvolvimento consegue ser atendida pelas capacitações internas oferecidas pela CODEP, Escola de Governo ou instituições afins? <i>(para responder essa pergunta o candidato deve pelo menos acessar o portfólio de ações de desenvolvimento da Codep, Enap, Escola Virtual de Governo -E.VG)</i>
☐ Sim ☐ Não
IV - A necessidade de desenvolvimento está alinhada às atividades do setor; à sua carreira ou cargo efetivo; ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança?
☐ Sim ☐ Não
V- Sinalize o grau urgência da necessidade de desenvolvimento:
☐ Alta ☐ Média ☐ Baixa
VI - Justifique a necessidade de desenvolvimento de forma precisa, clara, apresentando: (a) a sua relevância para o atendimento da necessidade (s) institucional da UFRRJ; (b) o grau de urgência de atendimento; e (c) de que forma está alinhada às atividades do setor, à sua carreira ou cargo efetivo, ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança.

VII - Caso tenha mais de um servidor no seu setor pretendendo realizar a inscrição neste certame para o mesmo curso e evento, apresente a justificativa para que mais de um servidor realize a mesma ação de desenvolvimento.

Assinaturas (via Sipac):

Servidor (a): _____

Chefia imediata: _____

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Modelo editável disponível para download na página da Codep no link:

<https://institucional.ufrj.br/codep/abertura-do-edital-de-apoio-a-capitacao-de-servidores-da-ufrj-em-cursos-eventos-externos/>

Nome do candidato (a): _____

À Comissão de Seleção,

Na qualidade de candidato (a) ao processo seletivo regido pelo Edital nº. ____/202...., solicito a revisão de minha pontuação, sob os seguintes argumentos (a apresentação dos argumentos é obrigatória):

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper has a slight shadow on its right side, suggesting it's resting on a surface.

_____, de _____ de 202__.

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO FINAL
EDITAL DE APOIO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA UFRRJ EM CURSOS/EVENTOS EXTERNOS- EDITAL Nº 1/2025-CODEP/PROGEP

Ordem de Inscrição	Ordem de Classificação	Nome do Solicitante	Matrícula SIAPE	Cargo	Setor Requisitante	Unidade Vinculada	Exerce função de chefia?	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO							Total de pontos	Situação
								I	II	III	IV	V	VI	VII		
10	1	Jakeline Oliveira da Fonseca	3346035	Assistente em Administração	COAPEN	PROGEP	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
13	2	Daniela de Oliveira Cruz	1758901	Auxiliar em Administração	DMSA/SEÇÃO PREGÃO/CPACS	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
14	3	Claudio Nuernberg Junior	3159797	Engenheiro Área (Engenheiro Civil)	COPEA	PROPLADI	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
18	4	Leandro Santos de Almeida	3341419	Técnico de Laboratório - Eletroeletrônico	COPEA	PROPLADI	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
19	5	Ara Beatriz Gonçalves Rosa Silva Paz	1838882	Assistente em Administração	Núcleo de Governança de Integridade	PROGEP	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
23	6	Edmilson Rangel do Nascimento	1459421	Contador	DCF	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
29	7	Evandro Carlos Silva Luciano	2760465	Administrador	CF/COEXOR/PROA	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
36	8	Juliana Santos Ramos	2259302	Assistente em Administração	Coordenação Curso Grad. Engenharia Agrícola e Ambiental	IT	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
45	9	Claudia Maria Xavier Faria	2060470	Técnico em Laboratório Área - Biologia	Departamento De Genética	ICBS	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
53	10	Andreza Pereira Firmino de Sá	3044714	Assistente em Administração	Setor de Contratos	IM	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
54	11	Gisela Maria da Fonseca Pinto	1604226	Direção de Instituto	ICE	ICE	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
55	12	Rosália de Almeida Santos	2613653	Administradora	DGCC/Departamento de Gestão de Contratos e Convênios	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
65	13	Marcio Dutra de Souza	1842681	Engenheiro-Área	COPEA/NUPARQ /PROPLADI	PROPLADI	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
73	14	Reginaldo Zão Pereira	2028415	Contador	DCF/Departamento de Contabilidade e Finanças	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
74	15	Ana Claudia Lima da Silva	1976415	Assistente em Administração	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	Reitoria e Unidades Vinculadas	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
77	16	Jamille Maia Ramos	2303090	Assistente em Administração	CCGEF/Coordenação De Contratos E Gestão De Espaços Físicos	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
78	17	Shana de Hollanda Trindade	2296727	Assistente em Administração	CCGEF/Coordenação De Contratos e Gestão de Espaço Físico	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
79	18	Antônio Marques da Silva Júnior	1115883	Docente do Magistério Superior	Departamento de Química Fundamental	IQ	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
2	19	Cintia Abrunhosa Pinto Sada	2049329	Auxiliar em Administração	PPGIH/IM	IM	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
6	20	Leandro de Souza Raimundo	2422681	Assistente em Administração	Departamento de Silvicultura	IF	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
7	21	Isis do N Sardinha	1632122	Assistente em Administração	CORIN - Coordenadoria de Relações Internacionais E Interinstitucionais	PROPPG	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera

12	22	Paulo Sergio Costa Sousa	3177609	Mestre de Edificações e Infraestrutura	COPEA	PROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
15	23	Camila Righi de Almeida	1960487	Arquiteta e Urbanista	Direção do Campus Três Rios	ITR	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
17	24	Ana Maria Araujo da Silva	1564760	Técnico em Contabilidade	DCF	PROAF	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
20	25	Mayara dione Rocha Mariano	3076454	Assistente em Administração	DMSA/Coordenação de Administração	PROAF	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
21	26	Géria Maria de Carvalho Machado	0387148	Engenheira-Área Civil	COPEA	PROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
22	27	Mauricio Azevedo Sá	1649743	Engenheiro-Área	COPEA	PROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
24	28	Patrícia Lima Do Nascimento	2254275	Assistente Social	NAPE/PROAES Núcleo De Apoio Multidisciplinar Ao Estudante	PROAES	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
26	29	Viviane Arno di Palma	1754134	Fisioterapeuta	CASST/ PROGEP	PROGEP	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
28	30	Douglas Bortolassi Filgueiras	3146025	Engenheiro-Área (Engenharia Elétrica)	COPEA/Coordenação de Projetos De Engenharia e Arquitetura	PROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
31	31	Rafael Moraes da Silva	1719313	Tec de Tecnologia da Informacao	Diretoria do Campus de Nova Iguaçu	IMPROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
33	32	Raquel Carvalho Franklin	3272855	Engenheira Civil	COPEA	PROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
38	33	Durval Reis Mariano Junior	2317289	Assistente de Laboratório	IQ/Departamento de Bioquímica	IQ	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
41	34	Josimar Nogueira Batista	1337586	Engº Agrônomo-Coordenador De Extensão	Campus Campos dos Goytacazes	Sim	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera	
42	35	Giovane Leal de Souza Silva	2261253	Engenheiro Agrônomo	Coordenação De Extensão	Campus de Goytacazes	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
44	36	Amanda Silva Belo	1662282	Assistente Social	CASST/Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança Do Trabalho	PROGEP	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
51	37	Denis Bonincinha Ferreira	1712442	Administrador	PROPLADI	PROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
56	38	Robson Teixeira Mendes	0387647	Vigilante	DGV	Unidade e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
57	39	Paulo Cezar de Andrade Pinto	100249	Vigilante	DGV	Unidade e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
58	40	Jorge Luiz Alves de Oliveira	0386630	Vigilante	DGV	Unidade e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
59	41	Renato Luiz Evaristo dos Santos	0386704	Vigilante	DGV	Unidade e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
60	42	Estevão Fernandes De Moura	0386308	Vigilante	DGV	Unidade e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
61	43	Flavia Luzia Oliveira da Cunha Galindo	2694110	Docente Associada	PPGE/Programa De Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia	ICSA	Sim	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
64	44	Gustavo Wyse Abaurre	2263916	Engenheiro Florestal	Jardim Botânico	PROPPG	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
70	45	Luciana Messias Xavier	2422588	Assistente em Administração	Agência de Inovação	PROPPG	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
72	46	Wallace Lucas Magalhães	1752104	Assistente em Administração	EDUR/PROPPG	PROPPG	Sim	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
75	47	Eliane Maricá Soares	1671964	Bibliotecário Documentalista	Biblioteca Central	PROPPG	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
16	48	Juliana de Souza Serrano Sanches	1759547	Assistente em Administração	DMSA/CADMIN/ PROAF	PROAF	Não	0	0	15	20	0	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera

32	49	Tiago José Bandeira Sales	1862999	Assistente de Laboratório	Departamento de Produtos Florestais Instituto de Florestas	IF	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
37	50	Julio Cesar Fava	2153757	Assistente em Administração	Departamento de Educação e Sociedade / IM	IM	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
39	51	Marcella de Paula Gonçalves	3729762	Assistente em Administração	Seção de Arquivo e Protocolo Geral	PROPLADI	Sim	10	0	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
40	52	Diego de Mello Conde de Brito	2873182	Chefe do Departamento de Bioquímica (Substituto) - Docente	IQ/Departamento de Bioquímica	IQ	Sim	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
46	53	Sergio Luis Lima de Magalhães	161597-6	Bibliotecário-Docimentalista	Biblioteca Universitária do Instituto Três Rios	ITR	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
47	54	Eduardo Miranda de Paula	1146779	Assistente em Administração	Divisão de Registros Acadêmicos	PROGRAD	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
48	55	Emerson Azevedo dos Santos	3151583	Assistente em Administração - Diretor Substituto	DMSA /CADMIN	PROAF	Sim	0	0	15	20	0	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
49	56	Maria Arlete Ferreira Alves	2392280	Contador	DCF/Coordenação Geral De Contabilidade	PROAF	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
67	57	Luciana Ferreira Mattos Colli	3438133	Coordenação da Farmácia Escola Magistral	Departamento de Ciências Farmacêuticas	ICBS	Sim	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
69	58	Tamara França de Almeida Magalhães	1770087	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenação de Letras/CHS	ICHS	Não	10	10	15	0	0	5	25	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
76	59	Suelen Sobrinho França Mattos	2313478	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa E Extensão	Reitoria e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
3	60	Lucas Fernandes dos Santos	2049329	Médico Veterinário	Hospital Veterinário	IV	Não	0	10	15	0	0	5	30	60	Habilitado (a) em Lista de Espera
8	61	Paloma Soares dos Santos	3344825	Assistente em Administração	Coordenação do Curso De Graduação Em Engenharia Química	IT	Não	10	0	15	0	10	0	25	60	Habilitado (a) em Lista de Espera
25	62	Ara Beatriz Borges Ramos Duarte	2269833	Assistente em Administração	PPGER	ICSA	Não	0	10	15	0	10	0	25	60	Habilitado (a) em Lista de Espera
52	63	Lissandra dos Reis Pimenta Prieto	2059513	Auxiliar em Administração	DGV	Reitoria e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	0	0	5	30	60	Habilitado (a) em Lista de Espera
4	64	Sandro Valério Gonçalves Martins	2036107	Auxiliar em Administração	DMSA/CPACS/PROAF	PROAF	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.1 do Edital, o processo seletivo tem o propósito de promover o desenvolvimento das competências profissionais e/ou gerenciais, de servidores públicos, técnico-administrativos em educação e de servidores docentes em cargos de gestão. Não atendeu ao item 4.2 do Edital: Formulário de inscrição não foi assinado pela sua chefia imediata.
5	65	Alessandra Cassol	1112793	Professor Adjunto A2	Departamento de Ciências Administrativas	ICSA	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.1 do Edital, o processo seletivo tem o propósito de promover o desenvolvimento das competências profissionais e/ou gerenciais, de servidores públicos, técnico-administrativos em educação e de servidores docentes em cargos de gestão. Não atendeu ao item 3.1.1 do Edital: "Servidor docente em cargo de gestão do quadro permanente, ativo e em efetivo exercício na UFRRJ".
9	66	Cleia Maria da Silva	2274903	Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis	ICSA	ICSA	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art. Nº 3, inciso 3.1.2 do Edital, Apresentar os dados completos da ação de desenvolvimento, através do envio de formulário de inscrição, disponibilizado pela CODEP, até o prazo final apresentado no cronograma (ANEXO I) e 4.1 Para efetivar sua inscrição o candidato deverá preencher correta e completamente o Formulário de inscrição disponível no Anexo IV, salvar em formato PDF e anexar ao formulário eletrônico, disponível através link: https://forms.gle/QDK8HTYqJbqhu5Qs8 no período apresentado no ANEXO I. (O arquivo anexado estava vazio)

11	67	Juliana de Souza Serrano Sanches	1759547	Assistente em Administração	DMSA/CADMIN/PROAF	PROAF	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art. Nº 4, inciso 4.2, do Edital, O Formulário de inscrição (Anexo IV) deve obrigatoriamente ser assinado pelo servidor e sua chefia imediata, e 4.3 O servidor poderá realizar apenas uma inscrição para obter apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa à UFRRJ.
27	68	Carla Cordeiro Marçal Y Guthierrez	1068398	Coordenação de Educação Especial - SISU E PARFOR Equidade	DES	IM	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.3 e 1.4 do Edital, o processo seletivo tem o propósito de promover o desenvolvimento das competências profissionais e/ou gerenciais, de servidores públicos, técnico-administrativos em educação e de servidores docentes em cargos de gestão.
30	69	Denis Paulo Neto	2144414	Técnico em Eletrotécnica	COPEA	PROPLADI	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) Não atendimento ao inciso 4.2 do Art. 4º - O Formulário de Inscrição (Anexo IV) deve obrigatoriamente ser assinado pelo servidor e sua chefia imediata. O formulário submetido não foi assinado pela sua chefia.
34	70	Fernanda da Cunha Barbosa	2146458	Coordenadora de Comunicação Social - Jornalista	CCS/Coordenadoria de Comunicação Social	na e Unidades Vinculadas	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado(a) De acordo com o Art. 4º, inciso 4.2, o Formulário de Inscrição (Anexo IV) deve obrigatoriamente ser assinado pelo servidor e sua chefia imediata. O formulário submetido não foi assinado pela servidora nem pela chefia.
35	71	Amanda Oliveira Rabelo	1891884	Docente do Ensino Superior	DTPE	IE	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.1 do Edital, o processo seletivo tem o propósito de promover o desenvolvimento das competências profissionais e/ou gerenciais, de servidores públicos, técnico-administrativos em educação e de servidores docentes em cargos de gestão.
43	72	Valdemir Lúcio Durigon	2223829	Professor	CTUR/UFRRJ	CTUR	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.1 do Edital, o processo seletivo tem o propósito de promover o desenvolvimento das competências profissionais e/ou gerenciais, de servidores públicos, técnico-administrativos em educação e de servidores docentes em cargos de gestão.
50	73	Maristela Almada Gomes de Oliveira	3342450	Assistente em Administração	COPEA	PROPLADI	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art. 4º, inciso 4.5 - Para o mesmo curso/evento poderá ser contemplado, somente 1 (um) servidor do setor que, uma vez capacitado, atuará como multiplicador de conhecimento. Cerca de 8 servidores da COPEA se inscreveram para o mesmo curso.
62	74	Simone Cardoso da Silva	2356983	Técnico em Contabilidade	DCF/Coordenação Geral de Contabilidade	PROAF	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art. nº 4, inciso 2 do Edital, O Formulário de inscrição (Anexo IV) deve obrigatoriamente ser assinado pelo servidor e sua chefia imediata.

63	75	Luiz Alberto de Lima Leandro	1639300	Docente	Departamento de Ciências Administrativas	ICSA	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.1 do Edital, o processo seletivo tem o propósito de promover o desenvolvimento das competências profissionais e/ou gerenciais, de servidores públicos, técnico-administrativos em educação e de servidores docentes em cargos de gestão.
67	76	Jacira Rabelo Lima	1980977	Docente	DEPTO de Botânica	ICBS	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.3 e 1.4 do Edital, não se configura necessidade de desenvolvimento a serem contempladas por este edital, as ações de serviço, que são atividades inerentes ao cargo, realizadas fora de sua unidade de lotação, pertinentes ao ensino, pesquisa, extensão e não serão contempladas por este edital, as necessidades de desenvolvimento voltadas para o aprimoramento acadêmico do servidor, como participação em congressos e eventos que impliquem em apresentação de trabalho e/ou palestra, para desenvolvimento de pesquisa ou quaisquer outras ações em que o servidor figure como especialista no tema. Nestes casos, o auxílio financeiro deverá ser pleiteado junto aos Centros de Custo dos Institutos/ Campus ou ao próprio Programa de Pós-Graduação.
68	77	Patrícia Leite da Silva	3306026	Professora do Magisterio Superior	Departamento de Ciências Administrativas	ICSA	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.1 do Edital, o processo seletivo tem o propósito de promover o desenvolvimento das competências profissionais e/ou gerenciais, de servidores públicos, técnico-administrativos em educação e de servidores docentes em cargos de gestão. Não atendeu ao item 3.1.1 do Edital: "Servidor docente em cargo de gestão do quadro permanente, ativo e em efetivo exercício na UFRRJ".
71	78	Edenilson do Nascimento De Souto	1000920	Assistente em Administração	DGCC/Departamento de Gestão de Contratos e Convênios DGCC	PROAF	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art.4, inciso 4.5 - Para o mesmo curso/evento poderá ser contemplado, somente 1 (um) servidor do setor que, uma vez capacitado, atuará como multiplicador de conhecimento.

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lista de servidores habilitados a abrir processo de capacitação externa. Os servidores listados abaixo estão habilitados a abrirem processo de capacitação externa via SIPAC a partir de 12/03/2025 .Atenção. Os processos deverão ser abertos, anexado toda documentação exigida no fluxo processual e encaminhados a CODEP para análise .Os servidores que não encaminhar o processo com toda documentação exigida dentro do prazo estabelecidos no edital e no fluxo de capacitação externa, para Codep será desabilitado, conforme previsto no Edital nº 1/2025. **1)OBS.:** O servidor que já abriu processo não terá prejuízos. **2) OBS.:** No anexo IV consta todos os servidores habilitados em lista de espera, porem esse servidores deverão aguardar a Codep entrar em contato autorizando a abertura do processo conforme Edital nº 1/2025.

Ordem de Inscrição	Ordem de Classificação	Nome do Solicitante	Matrícula SIAPE	Cargo	Setor Requisitante	Unidade Vinculada	Exerce função de chefia?	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO							Total de pontos	Situação
								I	II	III	IV	V	VI	VII		
10	1	Jakeline Oliveira da Fonseca	3346035	Assistente em Administração	COAPEN	PROGEP	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
13	2	Daniela de Oliveira Cruz	1758901	Auxiliar em Administração.	DMSA /SEÇÃO PREGÃO/CPACS	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
14	3	Claudio Nuernberg Junior	3159797	Engenheiro Área (Engenheiro Civil)	COPEA	PROPLADI	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
18	4	Leandro Santos de Almeida	3341419	Técnico de Laboratório - Eletroeletrônico	COPEA	PROPLADI	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
19	5	Ana Beatriz Gonçalves Rosa Silva Paz	1838882	Assistente em Administração	Núcleo de Governança de Integridade	PROGEP	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
23	6	Edmilson Rangel do Nascimento	1459421	Contador	DCF	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
29	7	Evandro Carlos Silva Luciano	2760465	Administrador	CF /COEXOR/PROAF	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
36	8	Juliana Santos Ramos	2259302	Assistente em Administração	Coordenação Curso Grad. Engenharia Agrícola e Ambiental	IT	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
45	9	Claudia Maria Xavier Faria	2060470	Técnico em Laboratório Área - Biologia	Departamento De Genética	ICBS	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
53	10	Andreza Pereira Firmino de Sá	3044714	Assistente em Administração	Setor de Contratos	IM	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
54	11	Gisela Maria da Fonseca Pinto	1604226	Direção de Instituto	ICE	ICE	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
55	12	Rosália de Almeida Santos	2613653	Administradora	DGCC/Departamento de Gestão de Contratos e Convênios	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
65	13	Marcio Dutra de Souza	1842681	Engenheiro-Área	COPEA/NUPARQ /PROPLADI	PROPLADI	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
73	14	Reginaldo Zão Pereira	2028415	Contador	DCF/Departamento de Contabilidade e Finanças	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
74	15	Ana Claudia Lima da Silva	1976415	Assistente em Administração	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	Reitoria e Unidades Vinculadas	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
77	16	Jamille Maia Ramos	2303090	Assistente em Administração	CCGEF/Coordenação De Contratos E Gestão De Espaços Físicos	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
78	17	Shana de Holanda Trindade	2296727	Assistente em Administração	CCGEF/Coordenação De Contratos e Gestão de Espaço Físico	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
79	18	Antônio Marques da Silva Júnior	1115883	Docente do Magistério Superior	Departamento de Química Fundamental	IQ	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado (a)
2	19	Cintia Abrunhosa Pinto Sada	2049329	Auxiliar em Administração	PPGIHD/IM	IM	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
6	20	Leandro de Souza Raimundo	2422681	Assistente em Administração	Departamento de Silvicultura	IF	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
7	21	Isis do N Sardinha	1632122	Assistente em Administração	CORIN - Coordenação de Relações Internacionais E Interinstitucionais	PROPPG	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera

12	22	Paulo Sergio Costa Sousa	3177609	Mestre de Edificações e Infraestrutura	COPEA	PROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
15	23	Camila Righi de Almeida	1960487	Arquiteta e Urbanista	Direção do Campus Três Rios	ITR	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
17	24	Ana Maria Araujo da Silva	1564760	Técnico em Contabilidade	DCF	PROAF	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
20	25	Mayara dione Rocha Mariano	3076454	Assistente em Administração	DMSA/Coordenação de Administração	PROAF	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
21	26	Gérlia Maria de Carvalho Machado	0387148	Engenheira-Área Civil	COPEA	PROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
22	27	Mauricio Azevedo Sá	1649743	Engenheiro-Área	COPEA	PROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
24	28	Patricia Lima Do Nascimento	2254275	Assistente Social	NAPE/PROAES Núcleo De Apoio Multidisciplinar Ao Estudante	PROAES	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
26	29	Viviane Arno di Palma	1754134	Fisioterapeuta	CASST/ PROGEP	PROGEP	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
28	30	Douglas Bortolassi Filgueiras	3146025	Engenheiro-Área (Engenharia Elétrica)	COPEA/Coordenação de Projetos De Engenharia e Arquitetura	PROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
31	31	Rafael Moraes da Silva	1719313	Tec de Tecnologia da Informacao	Diretoria do Campus de Nova Iguaçu	IM/PROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
33	32	Raquel Carvalho Franklin	3272855	Engenheira Civil	COPEA	PROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
38	33	Durval Reis Mariano Junior	2317289	Assistente de Laboratório	IQ/Departamento de Bioquímica	IQ	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
41	34	Josimar Nogueira Batista	1337586	Engº Agrônomo-Coordenador De Extensão	Campus Campos dos Goytacazes	Sim	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera	
42	35	Giovane Leal de Souza Silva	2261253	Engenheiro Agrônomo	Coordenação De Extensão Campus de Goytacazes	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera	
44	36	Amanda Silva Belo	1662282	Assistente Social	CASST/Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança Do Trabalho	PROGEP	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
51	37	Denis Bonincencha Ferreira	1712442	Administrador	PROPLADI	PROPLADI	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
56	38	Robson Teixeira Mendes	0387647	Vigilante	DGV	Unidade e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
57	39	Paulo Cezar de Andrade Pinto	100249	Vigilante	DGV	Unidade e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
58	40	Jorge Luiz Alves de Oliveira	0386630	Vigilante	DGV	Unidade e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
59	41	Renato Luiz Evaristo dos Santos	0386704	Vigilante	DGV	Unidade e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
60	42	Estevão Fernandes De Moura	0386308	Vigilante	DGV	Unidade e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
61	43	Flavia Luzia Oliveira da Cunha Galindo	2694110	Docente Associada	PPGE/Programa De Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia	ICSA	Sim	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
64	44	Gustavo Wyse Abaurre	2263916	Engenheiro Florestal	Jardim Botânico	PROPPG	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
70	45	Luciana Messias Xavier	2422588	Assistente em Administração	Agência de Inovação	PROPPG	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
72	46	Wallace Lucas Magalhães	1752104	Assistente em Administração	EDUR/PROPPG	PROPPG	Sim	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
75	47	Eliane Maricá Soares	1671964	Bibliotecário Documentalista	Biblioteca Central	PROPPG	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado (a) em Lista de Espera
16	48	Juliana de Souza Serrano Sanches	1759547	Assistente em Administração	DMSA/CADMIN/ PROAF	PROAF	Não	0	0	15	20	0	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera

32	49	Tiago José Bandeira Sales	1862999	Assistente de Laboratório	Departamento de Produtos Florestais Instituto de Florestas	IF	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
37	50	Julio Cesar Fava	2153757	Assistente em Administração	Departamento de Educação e Sociedade / IM	IM	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
39	51	Marcella de Paula Gonçalves	3729762	Assistente em Administração	Seção de Arquivo e Protocolo Geral	PROPLADI	Sim	10	0	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
40	52	Diego de Mello Conde de Brito	2873182	Chefe do Departamento de Bioquímica (Substituto) - Docente	IQ/Departamento de Bioquímica	IQ	Sim	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
46	53	Sergio Luis Lima de Magalhães	161597-6	Bibliotecário-Docimentalista	Biblioteca Universitária do Instituto Três Rios	ITR	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
47	54	Eduardo Miranda de Paula	1146779	Assistente em Administração	Divisão de Registros Acadêmicos	PROGRAD	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
48	55	Emerson Azevedo dos Santos	3151583	Assistente em Administração - Diretor Substituto	DMSA /CADMIN	PROAF	Sim	0	0	15	20	0	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
49	56	Maria Arlete Ferreira Alves	2392280	Contador	DCF/Coordenação Geral De Contabilidade	PROAF	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
67	57	Luciana Ferreira Mattos Colli	3438133	Coordenação da Farmácia Escola Magistral	Departamento de Ciências Farmacêuticas	ICBS	Sim	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
69	58	Tamara França de Almeida Magalhães	1770087	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenação de Letras/ICHS	ICHS	Não	10	10	15	0	0	5	25	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
76	59	Suellen Sobrinho França Mattos	2313478	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	Coordenação de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa E Extensão	Reitoria e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado (a) em Lista de Espera
3	60	Lucas Fernandes dos Santos	2049329	Médico Veterinário	Hospital Veterinário	IV	Não	0	10	15	0	0	5	30	60	Habilitado (a) em Lista de Espera
8	61	Paloma Soares dos Santos	3344825	Assistente em Administração	Coordenação do Curso De Graduação Em Engenharia Química	IT	Não	10	0	15	0	10	0	25	60	Habilitado (a) em Lista de Espera
25	62	Ara Beatriz Borges Ramos Duarte	2269833	Assistente em Administração	PPGER	ICSA	Não	0	10	15	0	10	0	25	60	Habilitado (a) em Lista de Espera
52	63	Lissandra dos Reis Pimenta Prieto	2059513	Auxiliar em Administração	DGV	Reitoria e Unidades Vinculadas	Não	0	10	15	0	0	5	30	60	Habilitado (a) em Lista de Espera



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 12/2025 - COPEA (12.28.01.00.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 07:35)

CLAUDIO NUERNBERG JUNIOR

ENGENHEIRO-AREA

COPEA (12.28.01.00.07)

Matrícula: ###597#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo:
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **ceaf73486c**